

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.554 de 1 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/050001.00029.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.101 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0767.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (JC) - 1º GRAU	3190.92	1.500	0000	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.555 de 1 de dezembro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00957.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.082.009,46** (três milhões, oitenta e dois mil, nove reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.40	1.500	1002	457.068,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	160.000,00
	3390.39	1.500	1002	349.700,00
	3390.91	1.500	1002	738.000,00

10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	915.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	3390.30	1.500	1002	50.000,00
	3390.39	1.500	1002	55.191,46
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3340.41	1.500	1002	314.750,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	1.500	1002	42.300,00
TOTAL				3.082.009,46

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	229.840,01
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.20	1.500	1002	142.272,50
	3390.39	1.500	1002	901.010,96
	3390.40	1.500	1002	1.263.276,47
	4490.51	1.500	1002	8.816,43
10.302.5007.1995.0287- CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE -PROJETO AMAR	4490.51	1.500	1002	70.000,00
	4490.52	1.500	1002	108.724,58
	4491.51	1.500	1002	88.877,05
10.302.5007.1996.0287- GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PROJETO AMAR	3390.14	1.500	1002	20.000,00
	3390.33	1.500	1002	120.000,00
	3390.39	1.500	1002	24.000,00
10.302.5007.6053.0287- HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES	4490.52	1.500	1002	105.191,46
TOTAL				3.082.009,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de dezembro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 792/2025/SEAD. João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/24978/SEAD;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quan-

tidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 154/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** os processos que fazem **RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM**, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2025/27574	177.946-0	IVONALDO JOSE DE SOUZA ALMEIDA	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2025/24130	155.446-8	MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

RESENHA Nº 155/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** os processos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/26361	98.294-6	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	SES	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO
SAD-PSE-2025/26366	175.683-4	ANDRE FERREIRA DE LIMA ELIZIARIO	SEPLAG	Departamento Estadual de Trânsito	COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE, MEDIANTE RESSARCIMENTO PELO CESSIONÁRIO

RESENHA Nº 156/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 01/12/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no § 2º, do Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/26485	526.055-8	LUCAS HENRIQUE DUARTE TAVARES DE MELO	CBM	Instituto de Assistência Integral à Saúde do Servidor	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 602/2025 /DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/24123	173836-4	ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO NETO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/26495	173836-4	ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO NETO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/23191	163416-0	DENIS PEREIRA JANUARIO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/23244	183531-9	FRANCISCO ELSON DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2025/24199	171152-1	JEFFERSON MARCOS DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/24194	183503-3	MARCEL FREIRE CANTALICE GOMES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/26601	181682-9	MARCOS ANTONIO MACEDO BEZERRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/23428	181238-6	PATRICIA DE ALENCAR PANTA E SILVA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2025/26349	173868-2	RENATA SUELY DE MELO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/23426	174081-4	SABRINA SILVA TEIXEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/23238	172385-5	WAGNER SILVA DUARTE	POLICIAL PENAL	IV	V

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 601/2025

EXPEDIENTE DO DIA : 27-11-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, , Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matrícula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2025/23459	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1269747	ALBERTO FIRMINO MACHADO	353/2025
SAD-PSE-2025/23035	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	1804791	ELPIDIO GUILHERME TEMOTEO FILHO	348/2025
SAD-PSE-2025/22848	SEC.EST.EDUCACAO	905232	ERINALDO CARDOSO DA SILVA	349/2025
SAD-PSE-2025/23302	SEC.EST.FAZENDA	944947	EUGENIO PACELLI SANTIAGO DE ALENCAR	351/2025
SAD-PSE-2025/23153	SEC.EST.EDUCACAO	1435582	FATIMA MARIA BEZERRA LOPES RAMOS	360/2025
SAD-PSE-2025/24294	SEC.EST.JUV.ESPORTE E LAZER	1344901	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	358/2025
SAD-PSE-2025/23395	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	997218	JOAO ANTONIO COELHO REGADAS	354/2025
SAD-PSE-2025/23806	SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	944777	JOSEVAN BASTOS GALVAO	355/2025
SAD-PSE-2025/23346	SEC.EST.FAZENDA	1479326	MARCUS AURELIO GOMES DE ALBUQUERQUE	116/2025
SAD-PSE-2025/24298	SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	1380770	MARY JEAN BARBOSA	356/2025
SAD-PSE-2025/23086	SEC.EST.COMUNIC.INSTITUCIONAL	783404	ROBERTO GUEDES PEREIRA ARNAUD	350/2025
SAD-PSE-2025/23073	SEC.EST.EDUCACAO	713261	RONALDO HONOR DE MEDEIROS	352/2025
SAD-PSE-2025/24771	SEC.EST.EDUCACAO	1261088	SILVIO FARIAS DE AGUIAR	359/2025
SAD-PSE-2025/24196	SEC.EST.SAUDE	944149	WANDERLAN PEREIRA MAIA WANDERLEY	357/2025



CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 539/2025

28/11/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	EDNA ARAUJO DA SILVA	620298-5	PRESTADOR	180	23/10/2025	20/04/2026
SEC.EST.EDUCACAO	PAMELLA YASMIM SOARES TENORIO TOLEDO CAVALCAN	626271-6	PRESTADOR	180	19/11/2025	17/05/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDSON COUTINHO COELHO	171934-3	ESTATUTARIO	20	09/11/2025	28/11/2025
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ	174470-4	ESTATUTARIO	8	25/11/2025	02/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	IONE TERESINHA OLIVEIRA LEITAO	683219-9	PRESTADOR	90	17/11/2025	14/02/2026
SEC.EST.SAUDE	JOSE DE ARIMATEIA AIRES OLIVEIRA	943977-3	PRESTADOR	7	26/11/2025	02/12/2025
SEC.EST.SAUDE	SERGIO MONTINI DOS SANTOS RIBEIRO	177588-0	ESTATUTARIO	12	24/11/2025	05/12/2025
SEC.EST.SAUDE	WASHINGTON LUIZ PEREIRA	940042-7	PRESTADOR	14	24/11/2025	07/12/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EDVANIA CUSTODIO RODRIGUES	188029-2	ESTATUTARIO	60	28/11/2025	26/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANA CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE	188265-1	ESTATUTARIO	30	22/11/2025	21/12/2025
SEC.EST.SAUDE	LEOSELY DA SILVA FERREIRA	162408-3	ESTATUTARIO	90	25/11/2025	22/02/2026
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA LIOISA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR	136053-1	ESTATUTARIO	90	28/11/2025	25/02/2026



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 656

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora titular	Várzea	0074/2025	SEG-PRC-2025/00965
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 657

João Pessoa, 28 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643.049-0	Gestora titular	Juazeirinho	0075/2025	SEG-PRC-2025/02065
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 658

João Pessoa, 30 de novembro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13.

R E S O L V E designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de gestor e fiscal do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	Prefeitura	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Sônia Lígia Gervásio Leite	643049-0	Gestora titular	Juazeirinho	0068/2025	SEG-PRC-2025/00359
Ladjanes Glaynes Brito de Lacerda	618.042-6	Gestora substituta			
Emanoel Dantas Miranda	617.083-8	Fiscal titular			
Daniel Dantas Bezerra Cavalcanti	618.462-6	Fiscal substituto			

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 499

João Pessoa, 11 de setembro de 2025.

Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.048/2024, que trata do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos** (Pacto EJA).

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 12.391/2025, que trata do Pacto Nacional

pela **Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB/25**, com o objetivo de promover a formação continuada de educadores da EJA da Rede Estadual de Ensino da Paraíba, visando ao alinhamento curricular, formação continuada, com ênfase na recuperação, consolidação das aprendizagens e ao uso qualificado de recursos didáticos e tecnológicos, de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 2º Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida coordenação, serão delineados os seguintes **objetivos específicos**: proporcionar formação continuada de qualidade para os educadores da EJA; alinhar a prática pedagógica às competências e habilidades definidas pela BNCC e ao referencial curricular estadual; e estimular a recomposição das aprendizagens de forma contextualizada, humanizada e inclusiva.

Art. 3º Das diretrizes da política do **Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos**, conforme estabelecido no Decreto nº **12.048/2024**, reconhecendo que o combate ao analfabetismo absoluto e funcional exige educadores preparados e valorizados. Trata-se de uma política pública articulada aos princípios constitucionais da equidade, da dignidade humana e da justiça social.

Art. 4º Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Coordenação** de Implementação e Acompanhamento do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Edilma Costa Freire	Coordenador Geral	165.506-4
Flávia Macedo de Farias	Coordenador Adjunto	637911-7
Dayanna Correia Lins Tavares	Coordenadora Pedagógica – Alfabetização.	640.908-3
Adilma de Oliveira Camilo	Coordenação de Formação para Educação de Jovens, Adultos e Idosos	638.345-9
Adriana Correia da Silva	Coordenadora Pedagógica – Mundo do Trabalho na EJA- (Formadora I)	608.885-6
Sely Costa de Santana	Coordenadora Pedagógica – Mundo do Trabalho na EJA. (Formadora II)	613.687-7
Maria Dedice Ramos Tomaz	Coordenadora Pedagógica – Pessoas Privadas de Liberdade na EJA. ((Formadora I)	88.882-6
Luizangela da Fonseca Silva	Coordenadora Pedagógica – Pessoas Privadas de Liberdade na EJA. (Formadora II)	618.858-3
Mônica Augusta de Souza	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino – 14ºGRE, 3ºGRE e 15ºGRE	179.366-7
Marileide Dantas de Souza	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino – 1ºGRE, 12ºGRE e 16ºGRE.	183.762-1
Erika Simone Rodrigues Forte Aguiar	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino: 5º GRE, 6ºGRE e 7ºGRE.	660.006-9
Fábia Daniela Santos da Silva	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino:, 8º GRE 9º GRE e 10ºGRE.	193.656-5
Alexandre Batista Rezende	Coordenadora de Articulação Polos das gerências Regionais de Ensino: 4ºGRE, 11º GRE, 13ºGRE e 14º GRE.	618.793-5
Wilma Batista da Silva	Coordenadora Administrativa.	621.891-1
Cleiton Fernando Carneiro Ribeiro	Coordenador de dados, inovação e informação.	605.756-0
Maria Helena de Lustosa Fernandes	Apoio técnico da coordenação de dados, inovação e informação.	621.217-4
Laryssa Abilio Oliveira	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	188.632-1
Erica Soares da Silva	Apoio Técnico da coordenação Design Gráfico/Diagramador.	626.318-6

Art. 5º A Coordenação terá as seguintes **atribuições**:

I - Às Coordenações do Mundo do Trabalho e de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade compete articular e desenvolver ações que integrem a EJA ao mundo do trabalho e ao contexto da privação de liberdade, promovendo formações alinhadas a políticas públicas, inclusão produtiva, valorização dos sujeitos, articulação interinstitucional e garantia dos direitos educacionais;

II - Garantir o acompanhamento e o alinhamento das práticas pedagógicas ao currículo escolar, promovendo a formação continuada dos professores e a articulação entre os componentes curriculares, com foco na recomposição das aprendizagens.;

III - Planejar e executar as ações formativas do projeto, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba;

IV - Orientar e apoiar os educadores da EJA na implementação de práticas alinhadas à BNCC, ao Referencial Curricular Estadual e aos princípios de uma educação humanizada, contextualizada e inclusiva;

V - Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações formativas, sistematizando dados e relatórios que contribuam para o aprimoramento contínuo do projeto;

VI - Estimular o uso de recursos pedagógicos que potencializam o processo de ensino-aprendizagem na EJA, respeitando as especificidades do público atendido;

VII - Formar, coordenar e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos e Educação para Pessoas Privadas de Liberdade;

VIII - Em caso de desistência ou desligamento de um bolsista, será convocado outro profissional para assumir suas funções, conforme indicação da Coordenação Geral.

Art. 6º Os servidores integrantes da coordenação utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando um plano de trabalho que descreva os resultados esperados. Ao final da formação, será entregue à Fapesq um relatório final, detalhando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Art. 7º Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do **Projeto de Formação Continuada para Educadores da EJA na Paraíba: Saberes, Práticas e Políticas de Superação do Analfabetismo - FORMAEJA-PB** a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme nº 0003/2025.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º novembro de 2025 terá vigência de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração e mediante avaliação dos resultados alcançados.

Publicada no D.O.E. em 12 de setembro de 2025.

Republicada por incorreção

José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 859/2025-GS/SES/PB

João Pessoa, 31 de outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de representantes para compor à Comissão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado da Paraíba, com a finalidade de monitorar as ações do PEGTES-PB.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual,

Institui a Comissão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba – PEGTES-PB e designa seus membros.

Considerando o disposto no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Paraíba – PEGTES-PB, que prevê a criação de comissão responsável por acompanhar, monitorar e avaliar suas ações no âmbito estadual;

Considerando a necessidade de fortalecimento da governança, planejamento e articulação interinstitucional das ações de gestão do trabalho e da educação na saúde no Estado da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), a Comissão do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – PEGTES-PB, com a finalidade de acompanhar, monitorar, avaliar e propor estratégias de fortalecimento das ações previstas no Plano.

Art. 2º Designar os(as) seguintes representantes para compor a referida Comissão:

I – Representantes da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB):

- Kércya Vieira de Sousa, matrícula - 1774891
- Izanilde Barbosa da Silva, matrícula - 9185666
- Elaine Nascimento de Farias, matrícula - 9132210

II – Representantes da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB):

- Cylen Bezerra de Medeiros Nóbrega Castilho, matrícula – 1723197
- Max Fernando Silva de Limaria, matrícula - 9456627
- Raiana Fernandes Mariz Simões, matrícula - 1929836

Art. 3º Compete à Comissão do PEGTES-PB:

I – Monitorar e avaliar a execução das ações previstas no Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

II – Contribuir para a integração entre os setores e instituições envolvidas na execução do PEGTES-PB;

III – Propor estratégias e instrumentos de gestão, formação e qualificação de trabalhadores da saúde;

IV – Elaborar relatórios e subsídios técnicos que orientem a tomada de decisão da gestão estadual;

V – Apoiar tecnicamente o Comitê de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – CGTES-PB nas ações de acompanhamento e monitoramento do Plano.

Art. 4º A Comissão poderá convidar outros técnicos, gestores e parceiros institucionais para participar de reuniões e atividades específicas, de acordo com a natureza das ações desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado do DOE do dia 29/11/2025

***REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


Arinaheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIANº. 010/2025/SEDAM

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Decretos nº 41.199, de 26 de abril de 2021, e nº 42.231, de 28 de janeiro de 2022, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira das emendas individuais impositivas dos parlamentares aos orçamentos anuais de 2021 e 2022, bem como o Decreto nº 42.612, de 14 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, na condição de Concedente, firmou convênios com municípios paraibanos;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo, e com base no Artigo 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

01. Prorrogar, de ofício, até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência dos convênios que figuram como Concedente a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal:

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS EM 2021 E 2022									
0007/2021	0036/2021	0037/2021	0038/2021	0047/2021	0058/2021	0065/2021	0070/2021	0073/2021	0087/2021
0093/2021	0097/2021	0098/2021	0113/2021	0114/2021	0116/2021	0117/2021	0118/2021	0125/2021	0134/2021
0135/2021	0136/2021	0137/2021	0139/2021	0146/2021	0147/2021	0148/2021	0149/2021	0153/2021	0156/2021
0157/2021	0161/2021	0162/2021	0164/2021	0165/2021	0167/2021	0175/2021	0176/2021	0180/2021	0184/2021
0185/2021	0186/2021	0187/2021	0188/2021	0193/2021	0195/2021	0197/2021	0199/2021	0202/2021	0204/2021
0205/2021	0014/2022	0022/2022	0023/2022	0052/2022	0053/2022	0054/2022	0058/2022	0064/2022	0066/2022
0074/2022	0078/2022	0080/2022	0087/2022	0088/2022	0092/2022	0097/2022	0104/2022	0106/2022	0109/2022
0121/2022	0123/2022	0124/2022	0125/2022	0147/2022	0156/2022	0159/2022	0160/2022	0161/2022	0162/2022
0163/2022	0165/2022	0167/2022	0168/2022	0169/2022	0170/2022	0171/2022	0173/2022	0175/2022	0176/2022
0177/2022	0178/2022	0179/2022	0180/2022	0181/2022	0183/2022	0184/2022	0186/2022	0189/2022	0190/2022
0192/2022	0195/2022	0199/2022	0202/2022	0203/2022	0204/2022	0208/2022	0209/2022	0210/2022	0214/2022
0217/2022	0220/2022	0221/2022	0222/2022	0223/2022	0224/2022	0225/2022	0226/2022	0227/2022	0228/2022
0229/2022	0230/2022	0231/2022	0233/2022	0234/2022	0235/2022	0236/2022	0238/2022	0239/2022	0240/2022
0241/2022	0242/2022	0244/2022	187A/2022	193A/2022	194A/2022	196A/2022	198A/2022	201A/2022	

- 02.** Determinar que a prorrogação de vigência se refere exclusivamente ao prazo para execução dos Convênios.
- 03.** Estabelecer, em razão da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, que o prazo para a Prestação de Contas Final de cada um dos convênios relacionados no item “01” desta Portaria será 31 de janeiro de 2027.
- 04.** Ratificar todas as demais cláusulas e condições previstas nos convênios mencionados no item “01” desta Portaria.
- 05.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 061/2025-PROCASE/SEAFDS João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2025.

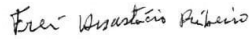
O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SAMUEL BATISTA QUEIROGA DA COSTA**, Assessor Técnico Administrativo, contrato nº 12500194, para responder na qualidade de Gestor do Contrato nº 022/2025, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa **LEVE ESTACIONAMENTO LTDA**, bem como **NYLMARA BARBOSA CAVALCANTI DINIZ**, Assessora Técnico Administrativo, contrato nº 12500196, para atuar como Fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

Art. 2º Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.


ANTÔNIO RIBEIRO FREI ANASTÁCIO
Secretário - SEAFDS

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 071/2025 João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 047/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 075/2025 João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do

Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 051/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Triunfo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 077/2025 João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 053/2025**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de **Cuité/PB**, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

PORTARIA 004/2025

O Diretor Presidente da **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 12/2019, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019 e o Artigo 44, e seus incisos do Estatuto Social da EMPAER, aprovado pelo Decreto nº 39.177, publicado no DOE, de 22/05/2019.

CONSIDERANDO, a solicitação da Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário e do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, através do Ofício nº 09/2025 - PROPAM/PGE/PB, para a elaboração por esta empresa de Laudos de Avaliações atuais, dos imóveis que foram objeto de permuta, autorizados através da Lei Estadual nº 11.239, de 12 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear LINCOLN BARROS VERAS**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 262219; **ITARAGIL VENÂNCIO MARINHO**, Engenheiro Florestal, matrícula nº 1978-0; **FILIPE JOSÉ GOMES DANTAS**, Engenheiro Ambiental, matrícula nº 262201, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão** encarregada de proceder **avaliação de áreas** pertencentes ao **ESTADO DA PARAÍBA**.

Art. 2º Serão objeto de avaliação as seguintes áreas de terras:

a) uma com **1.007,95 ha** - Fazenda Riacho dos Cavalos, localizada no Município de Riacho dos Cavalos - PB, com matrícula junto ao Registro de Imóveis sob o nº 3.556; e

b) outra com **32,00 ha** - Fazenda Puxinanã, situada no Município de Puxinanã - PB, com matrícula junto ao Registro de Imóveis sob o nº 1.284.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, 01 de dezembro de 2025.


Aristen Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 97/2025 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI e,

RESOLVE,

NOMEAR, como **Pregoeiro Oficial** e membros da referida equipe, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS FILHO	700290-4
Membro	RENATA FARIAS STEINER	700.445-6
Membro	RENANN BARBOSA MARTINS	700.343-9
Suplente	ARIANE SOARES BRANDÃO	700.283-1

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 98/2025

PRESIDÊNCIA

26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Artigo 24, inciso VI e,

RESOLVE,

NOMEAR, como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, os seguintes colaboradores:

Função	Colaborador	Matrícula
Presidente	JOSE LUSMA FELIPE DOS SANTOS FILHO	700290-4
Membro	RENATA FARIAS STEINER	700.445-6
Membro	ARIANE SOARES BRANDÃO	700.283-1
Suplente	RENANN BARBOSA MARTINS	700.343-9

Revogam-se as disposições em contrário.

Ângelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues
Diretor Presidente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 094/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **Artur Magno Nascimento Caetano** – Matrícula 600.087-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
059/2025 Processo Nº CHP-PRC-025/02064	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção da sede da Gerência Regional da Cehap, no município de Campina Grande-PB	360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 095/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **Diogo Sarmento Resende da Silva** – Matrícula 600.006-1, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
060/2025 Processo Nº CHP-PRC-025/01834	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à RECUPERAÇÃO / INTERVENÇÃO EM CASARÃO - CASA DE APOIO AO ARTISTA – HABITART, praça Antenor Navarro–Varadouro, no município de João Pessoa- PB.	360 (trezentos e sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 096/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **Rômulo Francisco de Mendonça Ferreira** – Matrícula 600.025-8, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
062/2025	Aquisição de 20 (vinte) estantes metálicas, visando atender as necessidades da CEHAP.	04 (quatro) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0423/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 26 de Novembro de 2025

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 1º, inciso IX da Lei Complementar nº 212, de 22 de Julho de 2025, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2025/92425, datado de 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 12 de novembro de 2025, o CB QGP Matrícula 524.706-3 LUIZ EDUARDO SILVA DOS SANTOS, solteiro, classificado no 19º BPM, filho de Luiz Gonzaga Brandao os Santos e Késia Ramos de Sena Araújo Pinheiro, nascido no dia 22/09/1984, natural de João Pessoa - PB, incluído nesta Corporação no dia 02/03/2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

PORTARIA Nº 0430/2025/GCG-CG

Cabedelo-PB, 01 de dezembro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Major PM QOEM	524.351-3	Benedict Pontes Soares Onias	Nº 0084/2025	Aquisição de Agentes Incapacitantes Não Letais que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Fiscal	3º Sargento PM QGP	522.605-8	José Jair da Silva Gomes		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0045/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
034/2025	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO COM BOTIJÃO EM COMODATO	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 01 de dezembro de 2025.

Joanne Days de Sousa Nobrega
Diretora Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 257/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,
Art. 1º - Designar a servidora **CAMILA VIANNA DE LIMA**, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.345-2, como *Gestora*, e o servidor **JOSÉ EDSON DE ARRUDA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO, matrícula n.º 3200-1, como *Fiscal* do Contrato CONTRATO Nº. 049/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA, CNPJ nº 09.189.499/0001-00, cujo objeo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAF, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA.
Art. 2º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.
Art. 3º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 378 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

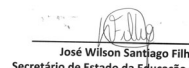
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,
Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 20/2025, por meio do Ofício nº 2205/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03934;
R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 20, publicada no DOE de 26/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0016/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	180.331,03
TOTAL			180.331,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 379 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

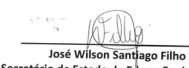
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,
Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 259/2025, por meio do Ofício nº 2202/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03930;
R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar a Portaria de descentralização nº 259, publicada no DOE de 05/08/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0124/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	64.236,63
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	6.626,59
TOTAL			70.863,22

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 380 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

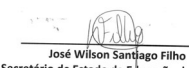
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,
Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 89/2025, por meio do Ofício nº 2206/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03935;
R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 89, publicada no DOE de 26/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0045/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	893.571,64
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.543 0000	488.694,40
TOTAL			1.382.266,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 381 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

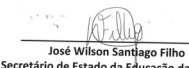
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,
Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 88/2025, por meio do Ofício nº 2204/2025/GS, da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN**, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03933;
R E S O L V E M:
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 88, publicada no DOE de 26/03/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.693.983,89
TOTAL			2.693.983,89

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 382 João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 7/2025, por meio do Ofício nº 2219/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03991;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 7, publicada no DOE de 20/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0011/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

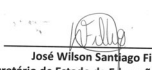
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	0000	250.446,37
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	188.739,75
TOTAL				439.186,12

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0116/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.012280.2025-57	Amanda Carolina de Oliveira Andrade	1.07372-9	1124/2025	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.012569.2025-76	Luana de Sousa Coelho da Silva	1.07375-3	1125/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.012737.2025-23	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	1.02967-9	1126/2025	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PPGCA.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.012737.2025-23	Danilo Cavalcante de Sousa Forte	1.02967-9	1127/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PRPGP-PPGCA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55004.000699.2025-26	Rannielly Oliveira Peixoto	1.07377-0	1129/2025	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
55000.013081.2025-66	Wesley Monteiro Reis	1.07292-7	1130/2025	Exoneração do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN, a partir do dia 01 de dezembro de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.013082.2025-19	Mariana Silva Almeida	1.07376-1	1131/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/ 2025.
5000.012646.2025-98	Rodrigo Nóbrega Farias	3.22934-3	1132/2025	Prorrogar a Cessão do servidor, por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026, para Câmara Municipal de João Pessoa/PB, com ônus para o órgão cessionário.	Art. 90 da Lei Complementar 58 de 2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição – UEPB.
55000.012686.2025-30	Lidiane Nóbrega Varelo	-	1133/2025	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ADVOGADA, com lotação na Procuradoria Geral - PG, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUN/015/2023.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de dezembro de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0117/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55000.013233.2025-21	Estela Fernanda Pereira dos Santos	1.07199-8	Aditivo (Contrato 0149/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 16/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0840182-27.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55001.008268.2025-38	Thamires Lacerda Dantas	1.07186-6	Aditivo (Contrato 0115/2024 – Técnico em Laboratório) alterando a data final do contrato para 01/04/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0843015-18.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55001.008234.2025-43	Flavia da Silva Gangorra Vilar	1.07265-0	Aditivo (Contrato 0364/2024 – Assistente Administrativo) alterando a data final do contrato para 17/10/2026, permanecendo o regime de trabalho T40, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0840719-23.2025.8.15.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, e 12.563/2023.
55001.007904.2025-12	Simone Dalia de Gusmao Aranha	1.23238-0	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.008344.2025-13	Ronaldo Rodrigues de Sousa	1.00867-6	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55005.001242.2025-29	Marcionila Fernandes	5.24808-4		
55000.012625.2025-72	Aline de Almeida Vieira	1.05449-1		
55001.007837.2025-28	Irenilda Santos da Silva Medeiros	1.02605-0	Gratificação por Titulação - Mestrado.	

Registros e publicações necessários.

Campina Grande – PB, 01 de dezembro de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 463

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4352-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIETE DA SILVA BASTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ BASTOS BEZERRA**, matrícula nº **156.861-2**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 614

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5150-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO BERTOLDO DE SOUZA**, matrícula nº **270.056-5**, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 615

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5076-25,**



RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCINEIDE DIAS DOS SANTOS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **FRANCISCA DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **053.583-4**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “b”, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 616**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5304-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA CALIXTO PEREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOAQUIM DA CRUZ PEREIRA**, matrícula nº **512.531-6**, no posto de Terceiro Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 617**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7801-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINETE RODRIGUES VIEIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUCIO FLÁVIO BENICIO VIEIRA**, matrícula nº **099.786-2**, no posto de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 618**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6369-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO ISIDRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **143.420-9**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 619**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8000-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LAURA MARIA ROCHA SARMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FORMIGA SARMENTO**, matrícula nº **080.299-9**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 620**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7958-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VERA LÚCIA TAVARES MARIZ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERSON TAVARES BEZERRA NETO**, matrícula nº **059.989-1**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 621**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7787-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIVALDO MATIAS DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **LUCILVIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº **074.086-1**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 622**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7714-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA LIMA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARCOS LIMA DA SILVA**, matrícula nº **528.100-8**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 623**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7719-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JOSÉ MARCOS LIMA DA SILVA FILHO**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARCOS LIMA DA SILVA**, matrícula nº **528.100-1**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 624**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7764-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA APARECIDA COSTA ASSIS GOUVEIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO DE PAULA GOUVEIA**, matrícula nº **005.150-1**, no cargo de Laboratorista VI-7, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 625**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7903-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELUINA TOMAZ BEZERRA VICENTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO VICENTE DA SILVA**, matrícula nº **075.445-5**, no cargo de Engenheiro Agrônomo, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 626**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7911-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSINALDO RIBEIRO DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ANECI NUNES PESSOA**, matrícula nº **094.835-7**, no cargo de Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c

o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 627

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8151-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILVANA DE OLIVEIRA SANTOS**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **134.934-1**, no cargo de
Percussionista Substituto, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º,
inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir
da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 628

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7874-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDGENALDO RUFINO TAVARES**, bene-
ficiário da ex-servidora falecida, **HILDA MARGARIDA DE SANTANA TAVARES**, matrícula nº **080.519-0**, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com
redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº.
7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88,
com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com reda-
ção dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 629

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8038-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADELMO BARBOSA CAVALCANTI**, be-
neficiário da ex-servidora falecida, **ROSA CONRADO DA SILVA CAVALCANTI**, matrícula nº **072.345-2**, no posto de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Edu-
cação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei
Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação
dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela
EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 630

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8213-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADEILDA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-
servidor falecido, **WANDERLEY SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. **516.689-6**, no posto de Segundo
Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei
Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em confor-
midade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969
com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 631

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5765-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EVA MARIE TEIXEIRA TARGINO**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO TARGINO MOREIRA**, matrícula nº **066.731-5**, no
cargo de Professor de Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 632

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8073-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FLAVIO BEZERRA BATISTA**, beneficiário
da ex-servidora falecida, **DARCIRA MEDEIROS BATISTA**, matrícula nº **046.275-6**, no cargo de

Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 634

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7682-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **RONALDO BANDEIRA CUNHA**, beneficiário
da ex-servidora falecida, **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA BANDEIRA**, matrícula nº **136.248-8**,
no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano,
com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Esta-
dual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação
dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela
EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 635

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8003-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIANA PAULO DA SILVA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **JOSEMIR BRAYNER DA ROCHA**, matrícula nº **026.980-8**, no cargo
de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no
art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº.
7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88,
com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com
redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 636

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7969-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CECÍLIA DINIZ BRITO**, beneficiária do ex-
servidor falecido, **DOMINGOS BRITO**, matrícula nº **066.721-8**, no cargo de Vigilante, com lotação
na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003,
com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da
Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da
CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 638

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5983-25,**
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRA ROMÃO DOS SANTOS**, benefeci-
ária do ex-servidor falecido, **EDIVAN VICENTE DA SILVA**, matrícula nº **516.339-1**, no posto de
Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei
nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade
com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7892-25.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, MAR-
CELO TEIXEIRA DE ANDARDE, matrícula nº. 519.889-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da
Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do
art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput
do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7889-25.
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JAIL-
SON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 516.983-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da**

Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1220

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7743-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula nº. 517.657-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1264

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 11444-16 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 3009/2016, publicada no DOE em 04/01/2017, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FRANCISCO MORAIS JÚNIOR, matrícula nº. 513.868-0, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008399-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ARISTÓTELES PAULINO DE BULHÕES, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 127.199-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008371-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor WILSON GABRIEL DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.127-6, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1300

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008165-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GENEZIO FERNANDES FIGUERÊDO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.997-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1298

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008102-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MAGNÓLIA CABRAL DUARTE NEVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.167-9, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1303

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008189-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA AUXILIADORA DINIZ, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.039-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7894-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº. 519.074-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1285

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8130-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, DMETRIUS CEZAR DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 516.629-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1282

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8094-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 519.376-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008409-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA BARBOSA DE SOUZA ALVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.808-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8010-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, AZUIU ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 519.112-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8180-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, MARCOS ANTONIO ANASTACIO DE SOUSA, matrícula nº. 519.762-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8093-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ LEMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº. 518.522-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8084-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, CELIA MARIA GOMES, matrícula nº. 517.284-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8092-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, JOSÉ CARLOS SILVA DE CARVALHO, matrícula nº. 516.591-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8123-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, FRANCISCO PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 513.608-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1269

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8083-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ALMIR PINHEIRO DE ASSIS, matrícula nº. 516.619-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1280

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8085-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, RONALDO SABINO DE SOUSA, matrícula nº. 515.887-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7896-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, WILLIAMS ALEXANDRE DE LIRA, matrícula nº. 519.687-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º,**

do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 10 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008375-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA TARGINO DE ARAÚJO FERREIRA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.097-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I**, da **EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7763-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, FRANCIMAR ALVES FERNANDES, matrícula nº. 520.040-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8013-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, SANDOVAL NUNES MARQUES, matrícula nº. 517.788-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1232

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7813-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, YONE GUACIRA VIANA DE MORAIS, matrícula nº. 517.253-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1274

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007953-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO DE MÊLO BORBA FILHO**, no cargo de **Administrador**, matrícula nº **80.229-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1231

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7758-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, IVANILDO OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 517.733-2, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 05 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008400-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NAZARÉ NUNES DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.067-**

8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1358

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008397-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VANEIDE ARAUJO DE ANDRADE SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.219-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1295

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008052-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELÁINE TRINDADE DE MORAIS MEDEIROS**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **473.529-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1265

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 9695-16 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 2659/2016, publicada no DOE em 18/11/2016, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JUVENAL MACENA**, matrícula nº. 514.537-6, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1272

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007957-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ**, no cargo de **Auxiliar de Administração**, matrícula nº **149.707-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1234

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo Pbprev de nº 0755-16, e judicial nº 0062400-82.2014.8.15.2001.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0240/2016, publicada no DOE em 25/02/2016, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A Pedido” o 1º SARGENTO BM, **GILBERTO CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº. 515.694-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 1º da lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação introduzida pela lei 5.331/1990, c/c art. 4º da lei 5.701/93, e em conformidade com o art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26/04 2024.**
João Pessoa, 07 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1263

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 0194-17 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0108/2017, publicada no DOE em 17/01/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 515.879-6, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1221

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7707-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o SUBTENENTE da PM, **ISMAEL FRANCISCO DE CARVALHO**, matrícula nº. 514.520-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1233

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7780-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **ANATOLIO PEREIRA VENTURA JÚNIOR**, matrícula nº. 519.079-7, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1267

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 1707-17 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0492/2017, publicada no DOE em 03/03/2017, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº. 513.094-8, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.
João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7493-25.
RESOLVE
Reforma Por Invalidez do SOLDADO da PM, **ELTON GOMES DA ROCHA**, matrícula nº. 531.110-1 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 16, § 1º, inciso II art. 21, e art. 23-A, inciso V, da lei 12.194/22, com redação incluída pela lei nº 12.220/22, c/c caput do art. 26-A, inciso II da lei 12.194/2022, com redação incluída pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1218

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7492-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, **AGOSTINHO DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 513.844-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1230

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7766-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, **CLEODON CABRAL DA SILVA**, matrícula nº. 518.244-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 04 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1209

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7494-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º SARGENTO da PM,

JOÃO MARIA NASCIMENTO DE MORAIS, matrícula nº. 514.731-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7630-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 1º TENENTE da PM, JOSÉ INALDO DE SOUZA PAIVA, matrícula nº. 519.754-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1200

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7122-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, RODOLFO LEITE DE ARRUDA, matrícula nº. 520.403-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1259

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008030-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ CARLOS BEZERRA DOS SANTOS**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.926-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 7495-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o MAJOR da PM, ANTONIO MARCOS BARBOSA JANUARIO, matrícula nº. 520.077-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5750-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, DAVID CEZÁRIO OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº. 518.098-8, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, incisos I e II do § 2º do art. 44 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com redação dada pela lei nº 12.220/22, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.

João Pessoa, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8004-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, INÁCIO DA SILVA GOMES, matrícula nº. 518.721-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 11 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8090-25.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE da PM, ARNALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº. 516.509-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 6656-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1183/2018, publicada no DOE em 02/08/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ DAMIÃO NOGUEIRA FERREIRA, matrícula nº. 516.295-5, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5810-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1018/2018, publicada no DOE em 13/07/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, JOSÉ DÉDÉ DE LACERDA, matrícula nº. 516.771-0, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1266

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 4939-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0900/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, MARIA DO CÉU CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 517.264-1, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1262

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 5113-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 0915/2018, publicada no DOE em 30/06/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, RONALDO JOSÉ AMORIM ROZENDO, matrícula nº. 518.794-0, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 7485-19 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.

RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1372/2019, publicada no DOE em 25/07/2019, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, HERIVÂNIO HENRIQUES BARROS, matrícula nº. 516.697-7, conforme o disposto do art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 12 de novembro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1359

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008399-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARISTÓTELES PAULINO DE BULHÕES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **127.199-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1268

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Pbprev nº 7828-18 e Judicial Nº 0817289-95.2021.8.15.2021.
RESOLVE
Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1494/2018, publicada no DOE em 07/09/2018, que passará a seguinte redação:
Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LUCENA, matrícula nº. 514.432-9, conforme o disposto do **art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77**.
João Pessoa, 14 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1299

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008050-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAWLINSON FARLEY DE CASTRO CARDOSO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.161-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008366-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BERNARDETH RAMALHO LINS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.602-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1302

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007095-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **FLAVIO JOSÉ DE LIMA**, no cargo de **Gerente Operacional**, matrícula nº **661.196-6**, lotado na **FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007426-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDIMIRO SIMIÃO DA SILVA**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula nº **005.422-4**, lotado no **DER – Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1275

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007954-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA SILVEIRA DE ANDRADE QUEIROZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **67.118-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no

Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1204

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005913-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES LIMA**, no cargo de **Enfermeiro**, matrícula nº **80.047-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1304

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008160-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SUELY ARAUJO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.303-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008187-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA LUCENA DAMASCENO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **133.274-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008166-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FIRMINO WANDERLEY GUEDES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.151-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007968-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NILZA FELIX DO NASCIMENTO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.550-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008122-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÍCERA ANTONIA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.539-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1328

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008133-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIA BARBOSA BEZERRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.967-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1348

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008362-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TÂNIA CUNHA DE AZEVEDO RIBEIRO VARANDAS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.515-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1301

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008164-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MAGNA COELI CABRAL DUARTE DE SOUSA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.176-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1344

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008361-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA FERREIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.166-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1346

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008364-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SIDNA SAROGA SARMENTO FERNANDES**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.610-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1297

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008106-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IZAURA GONÇALVES DE LIRA LÔBO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.117-2**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1341

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008244-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA EDNA FERNANDES MEDEIROS**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **469.114-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1342

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008262-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RENE XAVIER DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.098-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1338

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008097-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PAIVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.732-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1340

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008096-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALBA MARSIGLIA FORMIGA QUEIROGA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.304-9**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1336

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008149-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.847-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1339

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008095-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FILOMENA DE FÁTIMA CARVALHO NICACIO DE FREITAS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **471.032-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1343

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008242-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDA MARIA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.722-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1335

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008099-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **HERCILIA MARIA DE SOUSA PIRES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.806-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1337

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008135-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANATILDE CHAGAS DE LIMA LOPES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.175-0**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008247-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SILVIO ROMERO DA SILVA NERY**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.150-1**,

lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1347

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008357-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE DUTRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.853-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1329

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008159-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **467.938-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1332

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008168-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LIRIA FERNANDES DE MELO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.244-6**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1356

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008258-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARINALDO MARQUES DA SILVA PESSOA FILHO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **95.122-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1330

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008143-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CARLOS SIQUEIRA JUNIOR**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **460.472-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1357

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008153-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALFREDO ARAÚJO DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **95.005-0**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1331

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008156-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO BATISTA SOUTO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.690-0**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.
João Pessoa, 25 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1354

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008392-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ROBERVAL GUEDES ARANHA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **468.095-2**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008191-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MIRACI BARBOSA DE SOUSA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **465.416-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1351

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008365-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MENTOR CARNEIRO DA FONSECA JÚNIOR**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.142-8** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1322

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008190-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **467.994-6**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008192-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SELUTA VIEIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.542-3**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1352

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008251-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALCIÊDA LISBÔA DE CARVALHO CAVALCANTI**, no cargo de **Analista Judiciário**, matrícula nº **468.533-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1319

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008112-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NACILVA BATISTA DOS SANTOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.662-5**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1353

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008395-25,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BRAUCIA MONTEIRO DE LIMA**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.129-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1323

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008155-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDENEZ FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.983-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1350

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008162-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MARINALDO APRÍGIO DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **63.385-2** lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1324

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008146-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDSON PAIVA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.037-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1287

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008034-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **IVONILDO PESSOA DE CARVALHO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **472.041-5**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 17 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1349

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008147-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO CARVALHO DE ARAUJO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.010-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1325

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008139-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ NARCISO DE SOUZA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.005-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 24 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008260-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLORISVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº

71.710-0, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1258

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007966-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ RAFAEL NETO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.563-7**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008417-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANETE LUSTOZA DE CASTRO**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **469.899-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007960-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ALDACI GONÇALVES DA SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **470.012-1**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 12 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1276

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007994-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **472.128-4**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1273

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007962-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ANTONIO ROBERTO NEVES SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.148-8**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1360

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008145-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CICERO GONÇALVES DE LIMA**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.709-4**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008410-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ZACARIAS GALVÃO**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **468.297-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.
JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 251-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	7735-25	SEVERINO LUIZ DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	7859-25	NOEMIA MARQUES DA SILVA FERNANDES	REVISÃO DE PENSÃO
03	8045-25	JORGE JOSÉ MENDONÇA SILVA	SOLICITAÇÃO
04	7039-25	TASSIANO PONTES FERREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
05	7775-25	LARYSSA VITORIA DE ALCANTARA LEITE	SOLICITAÇÃO
06	5696-25	MERCIA JERONIMO QUEIROZ DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
07	6560-25	ALUISIO TARGINO	REVISÃO DE PENSÃO
08	7642-24	MARIA LEALSOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
09	8027-25	ESDRAS AÍAS MEDEIROS DA SILVA	SOLICITAÇÃO
10	8198-25	IARA ALVES FERREIRA	REVERSÃO DE QUOTA
11	8154-25	MARIA AMALIA SANTOS CORDEIRO	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 28 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 624/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado

02	7470.25	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA	60.712-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	6185.25	ROLDEMÍLIA MACEDO PEREIRA	984.112-1 952.492-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5049.25	TEOZAMIRA CAMPOS DE ANDRADE DA SILVA	60.892-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 622/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionado

01	5613.25	ANTONIO ARAUJO DE FRANÇA	105.009-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	8219.25	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	62.825-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5800.25	EREMILTON EUGENIOR NOUGUEIRA DA SILVA	500.364-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	8202-25	GLORIA DE LOURDES PONTES DE MENEZES	58.314-6 973.170-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7746.25	HELENA ALVES SILVA	136.681-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5804.25	JOZANIEL PEREIRA BARBOSA	511.064-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	5625.25	LUIZA MARIA NOROES MATOS VIANA	367.700-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7213.25	MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
09	4624.25	MARIA ANUNCIADA SILVA DO NASCIMENTO	36.702-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7824.25	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS COELHO	750.053-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
11	7186.25	MARIA DE FATIMA MOURA POLARI	89.705-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	7177.25	MARIA DO SOCORRO ALBINO TORREAO MOTA	113.076-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	4412.25	NEUZARINA DA SILVA BALBINO	52.437-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	6456.25	NORLAND DE SOUZA LOPES	96.682-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 618/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A**

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA do processo abaixo relacionado

01	3935.25	GERALDA GOMES DE MOURA	66.304-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	6528.25	JOSE QUEIROGA NOBREGA	73.460-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4860.25	LYGIA COUTINHO LEITE	973.845-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5079.25	MARIA GOMES SARMENTO VIEIRA	25.992-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5418.25	MARIA VERONICA FIGUEIR3EDO XAVIER	75.548-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	6859.25	MARIA DA GUIA OLIVEIRA CAMBOIM	129.770-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	7477.25	MARIA DAS GRAÇAS MENDES	77.217-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6926.25	MARIA DO SOCORRO SILVA LACERDA	83.528-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5585.25	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	137.985-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7021.25	ROSILENE RODRIGUES DE QUEIROZ	968.216-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	5797.25	SELMA CAVALCANTE DE BRITO	971.471-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 614/2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	3946.25	ADEILDA MARTINS DANTAS E MEDEIROS	61.302-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4949.25	AGNALDO BARBOSA DOS SANTOS	120.917-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	5778.25	ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVAL-CANTI ALBUQUERQUE	520.724-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	6397.25	ANTONIO BATISTA DE FARIAS	130.620-1 64.988-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	5489.25	CÍCERO DA SILVA GADELHA	517.722-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	5045.25	EDILENE DA SILVA SOUZA	300.180-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
07	6662.25	ELISETE ALVES DA ROCHA	85.661-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	6633.25	FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS	300162123	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5041.25	JOAO RAMALHO DE OLIVEIRA	78.254-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	6619.25	JUBERTO FERNANDO DA SILVEIRA HEN-RIQUE	144.872-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	5429.25	LUCINEIDE MANGUEIRA DE SOUSA	141.579-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	4934.25	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	141.579-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
13	5755.25	TADEU CHAGAS DO VALE VIEIRA	75.978-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	5308.25	TEREZA MARIA MESQUITA QUIRINO	72.749-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 19 de novembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 612 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4080.25	ALBERTO MAGNO DOS SANTOS	980.254-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	7000.25	CRISTIANE RAMOS DE LIRA	980.896-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	7944.25	IRENE COUTINHO DA SILVA	979.938-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	5580.25	JOAO BOSCO ABRANTES	501.738-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	7680.25	MARTINHO ALVES DE ANDRADE	321.034-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

06	4862.25	MARIA FRANCISCA FREIRE	968.553-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
07	4036.25	MARIA DE NAZARE DA SILVA	86.275-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	7597.25	REJANE GOMES DE ANDRADE	85.889-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	5859.25	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	129.909-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	7691.25	ZIULMELIA VELOIS DA MOTA COELHO	988.534-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de novembro de 2025

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0608/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	6888-25	ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	035.416-3
02	6891-25	FLORENTINA FLORA DINIZ OLIVEIRA	148.662-4
03	5794-25	FRANCISCA ZINEIDE FERREIRA EVANGELISTA	115.686-1
04	5540-25	IEDO FERREIRA DA SILVA	057.245-4
05	6719-25	MARIA BETANIA SOBREIRA GUIMARÃES DO NASCIMENTO	064.222-3
06	4555-25	MARIA DE LOURDES SANTANA LIMA	149.911-4

João Pessoa, 26 de novembro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 255-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

01	3704-25	MARIA DAS NEVES MOREIRA DE MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO
02	7181-25	FRANCISCO ANTONIO DE MOURA	REVISÃO DE PENSÃO
03	7795-25	TEREZINHA MARTINS NUNES	REVISÃO DE PENSÃO
04	7585-25	ANTONIO ROSAS	REVISÃO DE PENSÃO
05	7690-25	ANTONIO HERMENEGILDO DE PAULA	REVISÃO DE PENSÃO
06	5703-25	CONCEIÇÃO DE MARIA WANDERLEY PESSOA	MUDANÇA DE TITULARI-DADE
07	6713-25	JOSEFA LEITE PEGADO	REVISÃO DE PENSÃO
08	8031-25	ANA LUCIA MARIA BRASIL	REVISÃO DE PENSÃO
09	8007-25	REGINETE BARROS DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
10	5696-25	MARIA JERONIMO QUEIROZ DANTAS	REVISÃO DE PENSÃO
11	7189-25	MARIA DE LOURDES ALENCAR BANDEIRA SEIXAS	REVISÃO DE PENSÃO
12	7385-25	MARIA CLARA ALVES DE SOUSA BARBOSA	REVISÃO DE PENSÃO
13	6831-25	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
14	3984-25	MARLETE ALCANTARA DE MOURA GUEDES	REVISÃO DE PENSÃO
15	5102-25	JOSEFA MARIA MARTINS	REVISÃO DE PENSÃO
16	6259-25	MARIA DAS GRAÇAS RAMOS B. DE MEDEIROS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/24649	525.199-1	NADJA DAMIÃO DE FRANÇA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que conforme documentação comprobatória inserta aos autos, o servidor não possui mais qualquer espécie de vínculo junto ao Governo do Estado da Paraíba, não detendo, esta Comissão, competência para dar prosseguimento ao processo.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/21991	600.376-1	JERFERSON JOYLY DOS SANTOS MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

NOTIFICAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A – PBTUR**, Sociedade de Economia Mista, localizada na Av. Almirante Tamandaré nº 100, Tambaú, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.946.006/0001-68, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. Ferdinando José Lucena de Medeiros, portador da Matrícula Funcional nº 995.735-4, na qualidade de PROPRIETÁRIA do imóvel denominado “Camping Cabo Branco”, localizado na Rua das Falésias, Ponta do Seixas, João Pessoa-PB, vem **NOTIFICAR** os(as) ocupantes irregulares do imóvel referido para proceder com a sua **DESOCUPAÇÃO no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data dessa publicação. Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a desocupação voluntária dentro do prazo estabelecido, serão tomadas medidas próprias visando a retomada coercitiva do imóvel, a reintegração da posse ou outra medida judicial cabível.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2025.

Ferdinando José Lucena de Medeiros
Diretor Presidente da PBTUR S.A.

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

EDITAL Nº 031/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA “EDITAL VLADIMIR CARVALHO DE FOMENTO A MOSTRAS E FESTIVAIS DE CINEMA DA PARAÍBA – 4ª EDIÇÃO”

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT e do FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS, em consonância com com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024; a Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2023, do Ministério da Cultura; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.802, de 04 de março de 2024; com base no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03503; no PARECER Nº1.432/PGE SU-2025, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público para a concessão de fomento a projetos de mostras e festivais de cinema realizados em território paraibano, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

O presente Edital tem como objeto o fomento a **19 (dezenove)** projetos de realização de mostras ou festivais de cinema, conforme a seguinte distribuição:

Este certame prevê um investimento total de R\$ **1.210.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, distribuídos entre as seguintes categorias:

16 (dezesseis) cotas de R\$70.000,00 (setenta mil reais) para projetos de **mostras ou festivais com histórico de duas ou mais edições realizadas.**

03 (três) cotas de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para projetos de **mostras ou festivais com histórico de duas ou mais edições realizadas.**

Poderão participar deste Edital **pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI)**, com sede no estado da Paraíba, cujo objeto social ou finalidade institucional compreenda atividades de natureza cultural conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada das **15h de 01 de dezembro de 2025 às 23h59 de 09 de janeiro de 2025**, exclusivamente pela internet.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
COORDENADOR GERAL

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**Universidade
Estadual da Paraíba****EDITAL E AVISO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-Administrativo da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital Normativo de Concurso Público Nº 001/2023**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/062/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 02/12/2023.

Os(As) convocados(as) deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada na Avenida Dr. Francisco Pinto, n. 317, 1º andar, bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-350, no horário das 08h à 12h e de 14 às 17:00, dentro de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação para entrega da documentação abaixo listada para cadastros e demais procedimentos de preparação para a posse.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);

- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- Registro de Classe no respectivo conselho profissional (quando a função exigir);
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da **POLÍCIA** Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas após a nomeação, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE****NÍVEL SUPERIOR**

Função: Advogado

Posição Nome do(a) Candidato(a)

2º Lidiane Nóbrega Varelo

Campina Grande (PB), 01 de dezembro de 2025.

JOSENILDO MARIA DE LIMA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL**EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO****GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 186/2025

DATA: 22/10/2025								
LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO								
REG CGE: 25-02081-6								
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ETILÔMETROS, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA – DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL								
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)								
ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	132096	INTOXIM ETERS	F B GERA & CIA LTDA - EPP	08480723000147	Un	16,00	14.250,00	228.000,00
2.0	132096	INTOXIM ETERS	F B GERA & CIA LTDA - EPP	08480723000147	Un	4,00	14.250,00	57.000,00
VALOR TOTAL							285.000,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 146/2025

DATA 11/11/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01868-5
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (DENTÍSTICA), DESTINADO A SES E FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
2.0	12623	MAQUIRA	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	46884097000143	KIT	816	24,500	19.992,000
3.0	112722	ENDOSEALER_MAQUIRA	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	KIT	776	54,080	41.966,080
4.0	17199	MAQUIRA	THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	50541407000102	FRASCO	506	4,950	2.504,700
6.0	132559	SS WHITE	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	KIT	1.910	23,000	43.930,000
7.0	40501	SS WHITE	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	KIT	1.508	22,000	33.176,000
8.0	40501	SS WHITE	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	KIT	502	22,000	11.044,000
9.0	132550	VITRO FIL LC R	JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26690173000172	KIT	2.040	170,180	347.167,200
10.0	132550	DFL	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20402099000165	KIT	470	164,000	77.080,000
11.0	87631	AF DO BRASIL	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	PT 50G	2.206	4,790	10.566,740
12.0	133703	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Ser	1.115	25,000	27.875,000
13.0	132545	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Ser	1.015	25,000	25.375,000
14.0	133704	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Ser	1.115	25,000	27.875,000
15.0	13370		L C PARTICIPACOES	54416857000	Ser	1.115	25,000	27.875,000
	5	DENTSPLY SIRONA	COMERCIO E SERVICOS LTDA	116				

16.0	127735	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Emb	735	25,000	18.375,000
17.0	133706	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Ser	765	25,000	19.125,000
18.0	133707	DENTSPLY SIRONA	L C PARTICIPACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	54416857000116	Ser	765	25,000	19.125,000
19.0	12648	AF DO BRASIL	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	Fr	2.206	8,480	18.706,880
20.0	127595	INTER-AF do BRASIL	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	KIT	1.206	14,250	17.185,500
23.0	116853	AF do BRASIL	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	FRASCO	906	6,720	6.088,320
24.0	127731	AF do BRASIL	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	06175908000112	Un	78.876	0,400	31.550,400
25.0	127601	PREVEN	THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA	50541407000102	Un	47.800	0,090	4.302,000
VALOR TOTAL							830.884,820	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Novembro 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 135/2025

DATA 06/11/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-01563-2
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (DIVERSOS - PARTE 02), DESTINADO A SES, SEAP E CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
3.0	121591	AZURRA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	10.310	1,170	12.062,700
4.0	124067	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	5.380	8,050	43.309,000
5.0	60833	AZURRA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	6.053	11,700	70.820,100
6.0	60833	AZURRA	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	2.017	11,700	23.598,900
7.0	63979	ERB MÁQUINAS	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	7.470	4,300	32.121,000
8.0	122774	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	6.960	3,490	24.290,400
9.0	15408	STARFER	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	5.650	4,000	22.600,000
10.0	15404	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5.530	3,900	21.567,000
11.0	15405	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	4.950	3,300	16.335,000
12.0	15406	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5.620	3,850	21.637,000
13.0	34027	VONDER	MASTEFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11175931000147	Kg	3.090	17,180	53.086,200
14.0	34027	WEST	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	1.030	19,890	20.486,700
15.0	34026	WORKER	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Kg	3.938	19,200	75.609,600
16.0	34026	WEST	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	1.312	14,010	18.381,120
17.0	104606	M.P.	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	4.620	13,450	62.139,000
18.0	88288	ADERE	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	5.422	47,000	254.834,000
19.0	88288	ADERE	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	1.250	50,200	62.750,000
20.0	122892	TEGUS	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	3.365	14,000	47.110,000
21.0	122892	PROADEC	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	855	13,800	11.799,000

24.0	91218	GLASU	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	5.930	1,490	8.835,700
25.0	54085	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	6.575	1,020	6.706,500
26.0	15435	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	6.100	1,150	7.015,000
27.0	12409	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5.990	1,190	7.128,100
28.0	51851	FERTAK	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	5.410	1,190	6.437,900
29.0	54215	DIMAX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	6.250	0,600	3.750,000
30.0	54216	DIMAX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	5.950	0,600	3.570,000
31.0	38128	SERTÃO	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Kg	5.775	2,640	15.246,000
32.0	115402	M.P.	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	3.345	13,190	44.120,550
33.0	109956	GARIN	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	2.191	18,000	39.438,000
34.0	109956	M.P.	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	489	19,550	9.559,950
37.0	114347	COLLINS	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	3.570	1,800	6.426,000
38.0	37104	LOTUS	RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR	01091310000121	Un	3.346	2,490	8.331,540
39.0	33622	DIMAX	GM COMERCIO LTDA	50547931000182	Un	6.150	0,600	3.690,000
40.0	15927	HIDROTI NTAS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	7.185	4,420	31.757,700
41.0	37907	HIDROTI NTAS	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Kg	8.890	1,950	17.335,500
45.0	33742	QUANTUM	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	M2	64.144	45,000	2.886.480,000
46.0	33742	QUANTUM	D F S DE MELO LOPES	302239080000	M2	1.716	45,000	77.220,000
51.0	112800	VONDER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	L	6.826	9,590	65.461,340
52.0	112800	VONDER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	L	1.384	9,590	13.272,560
53.0	61165	VONDER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Tb	4.443	16,190	71.932,170
54.0	61165	VONDER	CPLL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37279456000142	Tb	1.480	16,190	23.961,200
55.0	37903	HIPERCOR	D F S DE MELO LOPES	30223908000125	L	7.815	4,000	31.260,000
VALOR TOTAL							4.283.472,430	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 28, Novembro 2025

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-81140-1

Nº do Instrumento 0038/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Convenente MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A

Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA AVERBAÇÃO DE PRÊMIO PARA SEGUROS DE VIDA COBERTO POR ENTIDADE FECHADA OU ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 30/11/2028

Data da assinatura 1/12/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO A ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Acordo Específico de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (Brasil), Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (Brasil), e Education-Together UK (Reino Unido)

Objeto: Celebração de aditivo para retificar especificações, quantitativos e valores previstos no corpo do acordo original, referentes ao Curso de Capacitação para Gerentes de Políticas de Inovação. Trata-se de uma modalidade de mobilidade internacional destinada a servidores públicos do Estado da Paraíba junto ao City ofGlasgow,College, na cidade de Glasgow, Escócia.

Recursos Financeiros: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre os signatários.

Processo:SCI-PRC-2025/00694.

Vigência:27/08/2025 a 01/07/2026.

Data de Assinatura:28/11/2025

Assinam: Claudio Benedito Silva Furtado – Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior; Antônio Guedes Rangel Júnior – Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa; e Catherine Lewis – representante da EducationTogether UK.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR

Nº do Cadastro: 25-20346-3

Nº do Contrato: 00005/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR

Contratado: CARL ZEISS JENA GMBH

Objeto: Aquisição de um conjunto indivisível de sistema de equipamentos e softwares, para implantação de um planetário, no município de Carrapateira/PB.

Valor (Original): R\$ 26.392.587,49

Classificação Funcional-Programática: 2025.35.101.12.364.5006.6064.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 14/11/2025 a 14/11/2028

Data da assinatura: 14/11/2025

Gestor Contrato: Jamila Kelly Pereira Pinto e Silva - 188.114-1

Autoridade competente: CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, respectivamente, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2025/23463 25-02723-8	351/2025	JAMACY DA COSTA ALMEIDA FILHO E OUTROS	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	6.620,40
SES-PRC-2025/18373 25-02737-0	327/2025	TEREZINHA MARQUES DANTAS E OUTROS	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	12.485,20
			ABC MEDICAMENTOS LTDA	46.440.112/0001-64	1.260,00
			JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.553.793/0001-37	2.481,90
SES-PRC-2025/21144 25-02722-0	362/2025	JOÃO DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA E OUTROS	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	52.448.000/0001-52	3.420,00
			ABC MEDICAMENTOS LTDA.	46.440.112/0001-64	1.044,00

João Pessoa,01 de dezembrode 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2024/33160
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025
DATA DE ABERTURA: 18/12/2025- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-02725-5
LICITAÇÃO BB Nº 1083304

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS E HOSPEDAGEM NAS TRÊS MACRORREGIÕES DE SAÚDE DA PARAÍBA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 500/600 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

ROSEANNE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE BIAZON
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.008-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD OC Nº SES-PRC-2025/30112
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº383/2025

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/12/2025 ÀS 16:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRANITOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB, determinada pela Lei nº 13.011/2023/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/12/2025, a serem entregues na sala da Subgerência de Licitações/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
CHEFE DO NCSE
MATRÍCULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19904-2
Nº do Contrato: 00860/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Objeto: Aquisição de curativos especiais - parte I.
Valor (Original): R\$ 90.540,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/11/2025 a 05/11/2026
Data da assinatura: 05/11/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19906-7
Nº do Contrato: 00851/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SISTEMA DIGESTÓRIO
Valor (Original): R\$ 660.343,84
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 05/11/2025 a 05/11/2026
Data da assinatura: 05/11/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20256-4
Nº do Contrato: 00896/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: UNI HOSPITALAR LTDA

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar
Valor (Original): R\$ 97.573,92
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/11/2025 a 16/11/2026
Data da assinatura: 17/11/2025
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Nº do Cadastro: 25-20362-0
Nº do Contrato: 00923/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
Contratado: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL PELA SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA (SES-PB)
Valor (Original): R\$ 300.399,08
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 24/11/2025 a 24/11/2026
Data da assinatura: 24/11/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00322-1
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
Valor Original do Contrato 382.200,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 12 (MESES) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM O ACRÉSCIMO DE 21,978%, OU SEJA, R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 466.200,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do aditivo 84.000,00
Período da vigência do Contrato 6/2/2024 A 7/2/2027
Data da assinatura do aditivo 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 764.400,00
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0821/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: TLBP SERVICOS LTDA
CNPJ n.º52.278.675/0001-09
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
179525101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:22186
Valor Global: R\$ 2.509,12 (dois mil, quinhentos e nove reais e doze centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO RECURSO DE GLOSA DE INJEÇÕES INTRA VÍTREA, REALIZADO EM PACIENTE NO HOSPITAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES, EM SOUSA-PB, MÊS DE AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/34396.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0861/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCIZIO DIAS.
CNPJ n.º09.010.563/0001-35
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:22492
Valor Global: R\$ 29.320,80 (vinte e nove mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS - CIRURGIAS DE FACO-EMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL, REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - SES-PRC-2025/35471.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0853/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.
CNPJ n.º52.068.779/0001-80
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025



Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:21955
Valor Global: R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRODUÇÃO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, MÊS DE MAIO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/32110.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0858/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCIZIO DIAS.
CNPJ n.º90.010.563/0001-35
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:22501
Valor Global: R\$82.800,96 (oitenta e dois mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DOS 33 (TRINTA E TRÊS) PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025, REALIZADAS NO INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - SES-PRC-2025/35918.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0859/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCIZIO DIAS.
CNPJ n.º90.010.563/0001-35
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:22495
Valor Global: R\$14.635,64 (quatorze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DOS 17 (DEZESSETE) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PAN FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER, EM 12 (DOZE) PACIENTES, REALIZADAS NO INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – JOÃO PESSOA-PB, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO - SES-PRC-2025/36221.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0896/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAÚDE LTDA
CNPJ n.º26.583.095-0001/07
Data da Assinatura: 27/11/2025
Vigência: 31/12/2025
Classificação Funcional Programática:
1741 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva:023754
Valor Global:R\$ 37.829,00 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EM EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA, MÊS DE AGOSTO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/33747.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-02317-3

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 076/2025. Objeto: Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de TUBOS COLETORES DE ESGOTO EM PVC, JEI LISO - COR: OCRE DN 100 mm. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes própria ou contratos específicos, proporcionando o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de esgotos no âmbito das Gerências Regionais. e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o LOTE 01 sob CNPJ Nº 69.939.239/0001-28, com proposta no valor global de R\$ 711.742,32 (Setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) e SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

para o Lote 02 sob CNPJ Nº 51.659.136/0001-49 com proposta no valor global de R\$ 144.871,20 (Cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Recursos Próprios.
João Pessoa, 27 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO NA CGE-25-02103-6

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 031/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA INTEGRADO ADUTOR DE PAULISTA, VISTA SER-RANA, E DISTRITOS DE SANHARÃO, MARAVILHA E IPUÉIRAS, NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 27.876.591/0001-11, com proposta no valor global de R\$ 537.762,91 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) para o LOTE 01. Recursos: Próprios.
João Pessoa,27 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-01437-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 08 de janeiro de 2026, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 034/2024. Objeto: Obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Patos, no estado da Paraíba. Para a presente Licitação será aplicada as Diretrizes de Licitação e contratos da AFD - AGENCE FRANÇAISE DE DEVELOPPEMENT. A sessão pública será realizada nas dependências da COL localizada na CAGEPA Central, situada na Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central. Telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site www.cagepa.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO NA CGE 25-02044-4

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 044/2024 de 27 de dezembro de 2024, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 029/2025, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE CAIANA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ Nº 23.572.690/0001-59, com proposta no valor global de R\$528.965,77 (quinhentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para o Lote 01. Recursos: Próprios.

João Pessoa,27 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03810-8
Nº do Contrato 0208/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PAULO SÉRGIO SILVA – PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP
Valor Original do Contrato 1.998.999,92
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 05/12/2025, FICANDO PREVISTO O TÉRMINO PARA O DIA 05/12/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CGP-PRC-2025/44660. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO SERÁ DE R\$ 1.998.999,92 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE A PRORROGAÇÃO PRESENTE NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 1.998.999,92
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 3/10/2022 A 5/12/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.996.999,76
Gestor do Contrato ANTONIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 79839
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04207-9
Nº do Contrato 0228/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PCG - ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
Valor Original do Contrato 837.252,36
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA/TÉCNICA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 28/11/2025 E TÉRMINO EM 27/11/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/42509. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,552421% (QUATRO VIRGULA CINCO CINCO DOIS QUATRO DOIS UM POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICATIVA. TOTALIZANDO O VALOR DE REAJUSTE EM R\$ 46.065,15 (QUARENTA E SEIS MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), SENDO CALCULADO ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE 913.392,99 (NOVECENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVENA CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
Valor do aditivo 913.392,99
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57
Período da vigência do Contrato 27/11/2023 A 27/11/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.712.118,24
Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 9235-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02723-5
Nº do Contrato 0216/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CAPE IGARASSU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Valor Original do Contrato 4.979.989,84
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO CONTRATO 0216/2024, COM O PERCENTUAL DE 4,939224%, (QUATRO VIRGULA NOVE TRÊS NOVE DOIS DOIS QUATRO POR CENTO) QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 156.819,57 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – IBGE), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/43698. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 156.819,57 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), EQUIVALENTE AO REAJUSTE MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º.
Valor do aditivo 156.819,57
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
Período da vigência do Contrato 18/9/2024 A 18/9/2026
Data da assinatura do aditivo 28/11/2025
Gestor do Contrato EDGAR FERREIRA DA SILVA - Mat.: 7033-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE PROCESSO LICITAÇÃO Nº 037/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 0214/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/38490
Objeto: O objeto deste Contrato é a Execução de recuperação estrutural de vários reservatórios - lote 2 (objeto do CT034/2019 na GRLI), de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos; Termo de Referência, Especificações Técnicas e Critérios de Medição, assim como as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.
Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação do Número do Processo, constante na cláusula 1ª, referente ao 3º Termo Aditivo ao contrato nº 0214/2022, conforme descrito abaixo.
Onde se lê:
CGP-PRC-2024/38490
Leia-se:
CGP-PRC-2025/38490
Data da Assinatura: 28/11/2025
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 3324/2025, em João Pessoa, 28 de novembro de 2025 - Prazo 365 dias, Sistema de Abastecimento de Água para atender à Cooperativa Itamaré, em Itabaiana/ PB. Processo: 2025-003702/TEC/LI-0164

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LP-OBRAS CIVIS-LP= IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA=CÓDIGO: 56.68.143 =VAZÃO: 12,96 M³/H=L/AT: COMUNIDADES DE CAPOEIRA DOS NEGROS, CEDRO, CAIÇARA, QUEIMADA NOVA DE SOLEDADE E DO DISTRITO DE NAZARÉ, MUNICIPIOS DE POCINHOS E SOLEDADE-PB. Processo: 2025-011891/TEC/LP-0124.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC nº 662/2025, no Processo nº FEC-PRC-2025/01671 – FUNESC – R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0126/2024, para pagamento no Valor Total de R\$ 11.890,00 (Onze mil e oitocentos e noventa reais), em favor da Pessoa Jurídica ESCRITORIO MOVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.093.867/0001-9, para aquisição de poltronas para obeso destinadas ao Cine São José, equipamento pertencente a Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, via Compra Direta por Dispensa de Licitação, conforme as quantidades, características técnicas e demais especificações descritas no Termo de Referência para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC nº 664/2025, no Processo nº FEC-PRC-2025/01800 – FUNESC – R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0132/2024, para pagamento no Valor Total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), em favor da Pessoa Jurídica COMERCIAL BRUNATTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.739.874/0001-16, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em apoio logístico para eventos, via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades de demanda do FLIPPARAÍBA, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 29 de novembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme Parecer nº 666, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/02046, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 135/2025, AMBAR SERVIÇOS SERVICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 15.353.461/0001-15 valor do contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
Trata-se de Contratação de empresa especializada em Locação de Geradores Via Dispensa de Licitação visando atender as necessidades do FLIPARAÍBA 2025, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender destinados para o “FLIPARAÍBA 2025” no Centro Cultural São Francisco, em João Pessoa PB, conforme, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
Conforme Parecer nº 665, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2025/01669, FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA de nº 120/2025, em favor da empresa ESCRITORIO MOVEIS CORPORATIVOS COMERCIO LATD, inscrito sob o CNPJ 27.093.867/0001-9 valor do contrato é de R\$ 19.934,00 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais)
Trata-se de Contratação AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (móveis diversos), para equipar o Cineteatro São José e Cine Banguê, conforme, condições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 01 de dezembro de 2025.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Nº do Cadastro: 25-20354-7



Nº do Contrato: 00447/2025
Contratante: FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
Contratado: MULTIPRES PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de Tenda, atendendo especificamente a Gerência de Administração, VIA ADESAO À ATA REGISTRO DE PREÇO.
Valor (Original): R\$ 150.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.33.201.13.392.5009.4972.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 21/11/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 21/11/2025
Gestor Contrato: ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - 8006489
Autoridade competente: BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATONº0063/2025
COMPRA DIRETA Nº 0010/2025
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/02257

Objeto: aquisição de 02(dois) Refrigeradores
Tipo: Menor preço por item
Valor Total:R\$ 7.000,00(setemil reais)
Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** adispensa de licitação reconhecida no Parecer Jurídico Nº 399/2025 da Coordenadoria Jurídica desta Companhia, para contratara empresa **SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA**CNPJ **34.387.726/0001-40**, objetivando a aquisição de 02 (dois) REFRIGERADORES FROST FREE DUPLEX 340L COM PRATELEIRAS, conforme condições e especificações do termo de referência.
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

CERTIFICADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – CETRAN PB

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – CETRAN PB, dentro das competências atribuídas pelo artigo 14, incisos I, VIII e IX da lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, confere ao município de **CRUZ DO ESPIRITO SANTO** o presente Certificado de Conformidade, por estar de acordo com o previsto na Resolução nº 811, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito, estando apto para o exercício das competências estabelecidas no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sala das Sessões do CETRAN/PB, 25 de novembro de 2025.

PRESIDENTE DO CETRAN/PB

Este certificado tem validade para fins de encaminhamento à Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, conforme previsto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811/2020.

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Extrato de Contrato
Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro: 25-20429-7
Nº do Contrato: 00047/2025
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado: IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PB-106, TRECHO: GALANTE/LIGEIRO (ENTR. BR-104), NUMA EXTENSÃO DE 10,82 KM
Valor (Original): R\$ 29.300.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 26/11/2025 a 19/06/2027
Data da assinatura: 26/11/2025
Gestor Contrato: EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - 9573-7
Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **13/2025**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante parecer jurídico nº**2220/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresaa**MATRIX CONSTRUTORA LTDA**; CNPJ: **18.920.924/0001-71**; no valor de **R\$ 29.854,81** (vinte nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos). referente à**Construção de bases de concreto para estações de monitoramento da qualidade do ar nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa – PB**, conforme consta noprocesso administrativo PBD OC nº**SUD-PRC-2025/07063**, Processo SGC nº **34.201.007063.2025**.

João Pessoa, 25de novembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE PB 25-02741-0

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **009/2025** com fulcro no Art. 74, V da Lei 14.133, consoante parecer jurídico da SUDEMA **2621/2025/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da **SHOPPING CENTER TAMBIAL LTDA**, CNPJ: **03.999.542/0001-08**, referente a**Locação de imóvel para Estacionamento da SUDEMA**, no valor mensal de **R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)**perfazendo um valor anual de **R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme consta do processo administrativo PBD OC nº **SUD-PRC-2025/10455**, processo SGC nº**34.201.010455.2025**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000103.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25-02743-6

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18 de dezembro de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de poltronas e cadeiras do novo Auditório do Porto de Cabedelo/PB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 01de dezembro de 2025.

VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Coenes Materiais Ltda- R\$ 251.033,85.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 024/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de construção para suprir as necessidades da Defensoria



Pública do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 01/12/2026. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Center Led Materiais Elétricos Eireli-EPP- R\$ 63.652,75.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 076/2025
REGISTRO Nº 25-02721-2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 2º BATALHÃO DA PMPB, EM CAMPINA GRANDE - PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **17 de dezembro de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 1 de dezembro de 2025
ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-20300-0

Nº do Contrato: 00049/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. SÃO JOSÉ OPERÁRIO, EM JOCA CLAUDINO/PB

Valor (Original): R\$ 2.389.201,05

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.2178.0000287.3390.39.00.54

Período da vigência do Contrato: 11/11/2025 a 07/10/2026

Data da assinatura: 11/11/2025

Gestor Contrato: ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475

Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025

PROCESSOPBS-PRC-2024/04426

PREGÃO ELETRÔNICO 98068/2025 e 97068/2025

REGISTRO CGE Nº 25-00533-6

OBJETO: Aquisição de OPME para Cirurgia Cardiológica Por Meio de Pregão Eletrônico na Modalidade Registro de Preço - PB Saúde

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>

Fornecedor registrado: POTENGY COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.395.985/0001- 40; Sessão 98068/2025 – itens: 01, 02, 31, 32, 38, 39, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129 e 130; Sessão 97068/2025 – itens: 31 e 32. Valor total da ata: R\$5.936.940,00 (Cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

Fornecedor registrado: PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CNPJ: 72.527.609/0001- 24; Sessão 98068/2025 – itens: 43, 45, 49, 53, 57, 59, 63, 67, 96, 98, 100, 106, 108 e 110; Sessão 97068/2025 – itens: 19, 20, 33 e 34. Valor total da ata: R\$1.831.274,80 (Um milhão, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Fornecedor registrado: INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA.; CNPJ: 04.040.383/0001- 82; Sessão 98068/2025 – itens: 42, 44, 48, 52, 56, 58 e 62; Valor total da ata: R\$ 2.003.000,00 (Dois milhões e três mil reais).

Fornecedor registrado: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 43.556.958/0001- 76; Sessão 98068/2025 – itens: 78, 79, 80, 81 e 82; Valor total da ata: R\$283.428,91 (Duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

Fornecedor registrado: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 03.967.966/0001-90; Sessão 98068/2025 – itens: 95, 97, 99, 105, 107 e 109. Valor total da ata: R\$520.300,00 (Quinhentos e vinte mil e trezentos reais).

Fornecedor registrado: MEDICOR COMERCIAL LTDA; CNPJ: 02.068.375/0003-80; Sessão 98068/2025 – item: 66; Sessão 97068/2025 – item: 23. Valor total da ata: R\$919.164,40 (Novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fornecedor registrado: SURGICALLMED COMERCIO LTDA; CNPJ: 05.608.924/0001- 99; Sessão 98068/2025 – item: 83. Valor total da ata: R\$ 32.279,93 (Trinta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Fornecedor registrado: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA; CNPJ: 16.743.543/0001- 39; Sessão 98068/2025 – item: 36. Valor total da ata: R\$3.314,70 (Três mil, trezentos e quatorze reais e setenta centavos).

Fornecedor registrado: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA; CNPJ: 30.450.803/0001-09; Sessão 97068/2025 – item: 01. Valor total da ata: R\$ 1.053.000,00 (Um milhão e cinquenta e três mil reais).

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09665
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 614/2025
COMPRAS GOV Nº 90614/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 25-02744-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/12/2025 às 09:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CONTAINERS PARA LIXO E CAIXA DE 370LT).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 6/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 001027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/09242

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, I do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02732-9

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS NAS BALANÇAS DO HMDJMPDE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 01063/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.047.802/0001-07, perfazendo o valor total de **R\$ 26.375,52 (Vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2025/05842

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 475/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-02088-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, INCLUSIVE AS ENCAMINHADAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES (QUANDO FOR O CASO), ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 01077/2025– AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **NEFRUZA SERVICOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.291.683/0001-58, perfazendo o total de **R\$ 1.129.680,00 (Um milhão, cento e vinte e novemil e seiscentos e oitenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02610-1

Nº do Contrato 08992025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 112.050,00

Período da vigência do Contrato 25/11/2025 A 25/11/2026

Data da assinatura 25/11/2025

Publicado no DOE em 28/11/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 112.050,00

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Picuí

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 006/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURIDICO DO HRP, RATIFICA O **ATO DE DISPENSA Nº 006/2025**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E DE PEÇAS**, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: **SERV MED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALRES E MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº**59.142.900/0001-16**,PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 215.040,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUARENTA REAIS)**. - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: **500. CADASTRO CGE Nº 25-02712-1.**

PICUÍ-PB, data da assinatura eletrônica.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA

DIRETOR GERAL

MATRÍCULA: 193.015-0

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CADASTRO DA CGE: 25-02594-6 DISPENSA DE LICITAÇÃO:001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO:SES-PRC-2025/00689 PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.000689.2025

Objeto(s): **SERVIÇO DE LOCAÇÃO de sistema de torre paracirurgia por vídeo.**

Depos dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para os termos do art. 90, do citado diploma legal.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	31.586.684/0001-89	255.600,00

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

DIRETORA GERAL

MATRÍCULA Nº 170.323-4

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0069/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: **CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA – ME** CNPJ: **19.752.596/0001-04.**

Data da Assinatura: **01/12/2025** - Vigência: **31/12/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002** NE: **35653** - Valor Global: **R\$ 53.830,00** (cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **AQUISIÇÃO DE TECIDOS**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**39795**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0070/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: **ALEXSANDRO SANTOS SILVA** - CNPJ: **05.329.135/0001-19.**

Data da Assinatura: **01/12/2025** - Vigência: **31/12/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002** NE: **36325** - Valor Global: **R\$99.860,00** (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE USINA DE GASES MEDICINAIS E SISTEMA DE VÁCUO CLÍNICO MEDICINAL**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO E NOVEMBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**40215**.
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0071/2025

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

Contratado: **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** - CNPJ: **08.348.687/0001-62.**

Data da Assinatura: **01/12/2025** - Vigência: **31/12/2025**

Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903900.50000.9.1.1002** NE: **36327** - Valor Global: **R\$60.000,00** (sessenta mil reais).

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE **LOCAÇÃO DE 100 MESA CABECEIRA**. PERÍODO REFERÊNCIA: **OUTUBRO/2025**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**39791**.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA

MATRÍCULA 170.323-4

DIRETORA GERAL

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 231/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:TECNOCENTER MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º06.948.769/0002-01

Data da Assinatura: 01de dezembrode 2025

Vigência:NOVEMBRO de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 23918

Valor Global:R\$1.158,50 (Um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0264/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 233/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 01de dezembrode 2025

Vigência:NOVEMBRO de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002Reserva Orçamentária:23919

Valor Global:R\$ 4.513,00 (Quatro mil quinhentos e treze reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0231/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2025

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado:EUTERLANDIA SOBRAL DE SOUZA

CNPJ n.º04.911.445/0001-84

Data da Assinatura: 01de dezembrode 2025

Vigência:OUTUBRO de 2025

Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23907
Valor Global:R\$ 30.647,80 (trinta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS)**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0244/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 235/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 01de dezembrde 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23920
Valor Global:R\$ 16.242,40 (Dezesseis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarentacentavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0266/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 239/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:HOLANDA COMÉRCIO DE BEBIDAS E GÁS LTDA
CNPJ n.º05.843.650/0001-12
Data da Assinatura: 01de dezembrde 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23915
Valor Global:R\$ 5.797,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e sete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0267/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 236/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ n.º05.329.135/0001- 19
Data da Assinatura: 01de dezembrde 2025
Vigência:SETEMBROde 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23921
Valor Global:R\$ 49.091,04 (Quarenta e nove mil, noventa e um reais e quatro centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0258/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 238/2025
Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 01de dezembrde 2025
Vigência:OUTUBRO de 2025
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária:23913
Valor Global:R\$ 30.138,50 (Trinta mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMELHADOS**CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **0243/2025**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 206/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO
CNPJ: 37.604.286/0001-24
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 245111
Valor Global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 206/2025, referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, RECARGA DE GÁS E INSTALAÇÃO EMAPARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL / REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA CENTRAL DE AR E CÂMARA FRIA DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL, com a empresa: JONATHAS MATEUS DE SOUSA FERREIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. SES-PRC-2025/41292.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 208/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado:ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA
CNPJ: 41.598.216/0001-88
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903300.50000.9.1.1002
Reserva: 24512
Valor Global: R\$ 14.570,00 (quatorze mil e quinhentos e setenta reais).
Objeto: Processo de pagamento de despesa de exercício corrente sem cobertura contratual, TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 208/2025, referente ao AQUISIÇÃO PRODUTOS DE PADARIA, PÃES, BOLOS E CREME, com a empresa: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA, durante o mês de novembro de 2025. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição. R\$ 14.570,00. SES-PRC-2025/41724.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0060/2025

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratante:Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CCF), neste ato representado por suaDiretora Geral Karine Garcia de Sousa Bezerra, Matrícula: 193.990-4, Contratado:VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Data da Assinatura:01/12/2025.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000.9.1.1002- RO n.º24431.

Valor Global:R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE OSERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA,REFERENTE AO MÊS DE setembro DE 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04396-2

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Contratado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Valor Original do Contrato 7.800,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGARA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0017/2023 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, 01 DE ABRIL DE 2021.

Valor do aditivo 4.799,88

Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.43

Período da vigência do Contrato 1/12/2023 A 1/12/2026

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.599,88

Gestor do Contrato GUSTAVO ALVES DE LIMA MARTINS - Mat.: 2705-7

SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE



Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 372/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: VIAMED LTDA,

CNPJ n.º 10.445.253/001-22

Data da Assinatura: 01 dedezembro de 2025

Vigência: 1 a 31de outubrode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24351

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$41.153,20 (Quarenta e um mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DEEMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFI-
CAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 491/2025
ESES-PRC 2025/41094IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 380/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: S A ALMEIDA GONÇALVES ME CNPJ nº 48.328.882/0001-45

Data da Assinatura: 01dedezembro2025

Vigência:01 a 31 de outubrode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24480

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.000,00 (OnzemilReais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DOSERVIÇO
DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA COM FORNECIMENTO DE INSU-
MOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 488/2025 ESES-PRC-2025/40910 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO
E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER
REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA
VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 382/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado:ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 01 de dezembro de 2025

Vigência:01 a 30 de novembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 24486

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 494/2025 E SES-PRC-2025/41308
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 381/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado:ARCEF PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 55.133.798/0001-31

Data da Assinatura: 01 dedezembro de2025

Vigência: 1 a 30 de novembro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24484

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749Exercício 2025

Valor Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É ACONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA PRESTAR OS
SEGUINTES SERVIÇOS: ELÉTRICO (BAIXA TENSÃO), HIDRÁULICO, ESTRUTURA EM
ALVENARIA, PINTURA, MARCENARIA, MADEIRA, FORRO DE PVC, GESSO, COBERTA,
DIVISÓRIA/PORTAS, PISO, ESQUADRIAS E JANELAS, PERSIANAS, VIDRAÇARIAS, ESPE-
LHOS E PORTAS DE VIDRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELE-
CIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº496/2025 E SES-PRC-2025/41324 IDENTIFICADO
NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE
AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À
PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 390/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025

Vigência: 1 a 31de outubrode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24405

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$ 11.152,08 (Onze mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICOHOSPITALAR-OPME-SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490/2025 E SES-PRC-2025/41085
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 388/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025

Vigência: 1 a 31de outubrode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24401

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
MÉDICOHOSPITALAR-OPME- EXTRA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-
VOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº489/2025 E SES-PRC-2025/41077
IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRA-
TO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO
PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 384/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025

Vigência:01 a 30 de novembrode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24420

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$15.003,00 (Quinze mil e três reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2025 e SES-
-PRC-2025/40532 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 386/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025

Vigência:01 a 31 de outubrode 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24409

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$9.155,00 (Nove mil cento e cinquenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DELIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025 e SES-
-PRC-2025/37232 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 385/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 01dedezembro2025

Vigência:01 a 31 de outubrode 2025

Programa:25101.10.302.5007.4766Fonte:500Reserva Orçamentária: 24426

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025

Valor Global: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS
NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 460/2025 E SES-PRC-2025/38653 IDENTIFICADO NO

PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 369/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24114
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **419/2025 e SES-
-PRC-2025/38679** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 377/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025
Vigência:01 a 30 de novembrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24414
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICA-
ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **456/2025
e SES-PRC-2025/40476** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 378/2025

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 01 dedezembrode 2025
Vigência:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500Reserva Orçamentária: 24412
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748Exercício 2025
Valor Global: R\$1.679,25 (Mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EM-
PRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DELIMPEZA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **416/2025 e SES-
-PRC-2025/38677** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE
TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/
PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE
TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade
Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:IRMÃOS XAVIER Ltda..
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ:35.493.949/0001-55
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24560

VALOR GLOBAL : R\$ 2.264,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E
QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO
SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 500/2025REFERENTEAQUI-
SIÇÃO DE GÊNEROS DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
DE MONTEIRO/PB.

RETIFICADA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS
COM INSUMOS,
CNPJ:35.493.949/0001-55
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24546

VALOR GLOBAL : R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 480/2025REFERENTELOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFEREN-
TE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E
MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,
CNPJ:17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24591

VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 493/2025REFERENTECONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
CNPJ:34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24594

VALOR GLOBAL : R\$ 27.434,47 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUA-
TRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 496/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ARMANDO DE ALMEIDA OLIVEIRA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRANGO ABATIDO,
CNPJ:20.960.150/0001-54
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24596

VALOR GLOBAL : R\$ 15.120,00 (QUINZE MIL E CENTO E VINTE REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 498/2025REFERENTEAQUISIÇÃO
DE FRANGO ABATIDO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS,
CNPJ:34.697.408/0001-86
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24595

VALOR GLOBAL : R\$ 39.955,23 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E
CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM
COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 497/2025REFERENTEAQUISIÇÃO
DE CARNE, FRANGO, PEIXE, LEITE E DERIVADOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO
DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FI-
LOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:RONALDO PIRES DA COSTA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO,
CNPJ:35.578.608/0001-82
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24597
VALOR GLOBAL : R\$ 1.542,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 501/2025REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº348/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA.
CNPJ n.º33.730.192/0002-21.
Data da Assinatura:26 de novembro de 2025.
Vigência:NOVEMBROde 2025.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1714
Reserva:23850
Valor Global: R\$2.165,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/40555.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 243/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 61.703.774/0001-73
Data da Assinatura:01de dezembrode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24187
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 9.618,80 (NOVE MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Saneantes**PROC. PBDOC SES- SES-OFN-2025/34496**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**
ESTADODAPARAÍBA
ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ:61.703.774/0001-73
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº244/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 61.703.774/0001-73
Data da Assinatura:01de dezembrode 2025
Período:01 a 31/07/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24188
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025
Valor Global: R\$ 21.497,10 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de materiais de higiene**PROC. PBDOC SES- SES-OFN-2025/34497**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ALPHA COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ:61.703.774/0001-73
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 245/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura:01 de dezembrode 2025
Período:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24190
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1712 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 34.919,41 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/43416**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ:37.501.358/0001-08
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 246/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado: ARMAZEM POPULAR LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 37.501.358/0001-08
Data da Assinatura:01 de dezembrode 2025
Período:01 a 31 de outubrode 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24193
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1712 Exercício 2025
Valor Global:R\$ 71.077,80 (SETENTA E UM MIL SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMELHADOS - **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/38991**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE
ESTADODAPARAÍBA
ARMAZEM POPULAR LTDA
CNPJ:37.501.358/0001-08
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 247/2025
Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:05.329.135/0001-19
Data da Assinatura:01de dezembrode 2025
Período:01 a 30/06/2025
Programa: 25101.10.302.5007.4062Fonte:500Reserva Orçamentária:24524
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1712Exercício 2025
Valor Global: R\$ 33.537,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE a aquisição de gases medicinais- **PROC. PBDOC SES-OFN 2025/39999** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Patos/PB, _/_____/2025.
ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**
ESTADODAPARAÍBA
ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ:05.329.135/0001-19
FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº381/2025
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR LTDACNPJ n.º04.922.633/0001-89
Data da Assinatura:28 de novembro de 2025
Período:01 a 31 de outubro/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**23949
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708**Exercício** 2025
Valor Global:R\$ 44.208,60 (quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **AQUI-SIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **459/2025 E PROC. PBDOC SES-PR-C-2025/37448**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFI-CADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0162/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/41876**
Empresa: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**
Data da Assinatura: **01/12/2025**
Reserva Orçamentária nº **24557/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**, CNPJ n.º **17.018.554/0001-19**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0163/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/42021**
Empresa: **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**
CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**
Data da Assinatura: **01/12/2025**
Reserva Orçamentária nº **24627/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATEN-DIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **BELMIRO ARCELINO DA SILVA NETO (MEDICALTEC)**, CNPJ n.º **45.619.879/0001-92**, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO MÊS DE **NOVEMBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 164/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/41047**
Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**
Data da Assinatura: **01/12/2025**
Reserva Orçamentária nº **24390/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002**
Valor Total: **R\$ 2.591,70 (DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDI-MENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **OUTUBRO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Estadual de Solânea

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINA DE AUTOCLAVE**CNPJ:** 36.955.189/0001-13
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24520
Valor Global: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MAQUINAS AUTOCLAVE, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO
CNPJ n.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 24552
Valor Global: R\$ 37.929,89 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOCNPJ n.º 34.236.576.0001/74
Data da Assinatura: 01/12/2025
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 24550
Valor Global: R\$ 11.483,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBER-TURA CONTRATUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 2375/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º18474659/0001-45-Data da Assinatura:01/12/2025-Período:01 a 30 de Novembro de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500ReservaOrçamentária:24638Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentá-ria:1750 Exercício 2025 Valor Global :2.820,00. OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 261/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORAIN-DEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Casa Militar do Governador

EXTRATOS

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 24-12414-9
Nº do Contrato: 0006/2024-1
Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor Original do Contrato: R\$ 215.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVAÇÃO DE PRAZO E VALOR. AERONAVE KING AIR B-250 - PREFIXO – PR-EPB.
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.103.06.122.5046.4780.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/12/2024 a 04/12/2026
Data da assinatura do Aditivo: 24/11/2025
Gestor Contrato: Roberto Andrade de Menezes - 527.333-1
Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 24-12416-4
Nº do Contrato: 0007/2024-1
Contratante: CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor Original do Contrato: R\$ 82.000,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: ADITIVAÇÃO DE PRAZO E VALOR. SEGURO AERONÁUTICO AERONAVE SENECA V, PREFIXO - PR-SPB
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.103.06.122.5046.4780.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/12/2024 a 04/12/2026
Data da assinatura do Aditivo: 24/11/2025
Gestor Contrato: Roberto Andrade de Menezes - 527.333-1
Autoridade competente: Geraldo Marques dos Prazeres Junior

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-20413-1
Nº do Contrato: 00189/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: NORTE TURISMO LTDA
Objeto: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS AO FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAL E INTERNACIONAL) E SUAS CORRELAÇÕES
Valor (Original): R\$ 19.188.303,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.6036.0000287.3390.33.00.50
2025.30.101.06.122.5046.6037.0000287.3390.33.00.50
2025.30.101.10.122.5046.6039.0000287.3390.33.00.50
2025.30.101.12.122.5046.6038.0000287.3390.33.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/11/2025 a 18/11/2026
Data da assinatura: 19/11/2025
Gestor Contrato: THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES - 192.507-5
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Contrato
Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-20468-5
Nº do Contrato: 00210/2025
Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tecnologia da informação, conforme Termo de Referência.
Valor (Original): R\$ 25.043.071,80
Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50
2025.30.101.04.126.5046.4994.0000287.3390.40.00.50
2025.30.101.06.126.5046.6012.0000287.3390.40.00.50
2025.30.101.10.126.5046.6011.0000287.3390.40.00.50
2025.30.101.12.126.5046.6010.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato: 27/11/2025 a 26/11/2026
Data da assinatura: 27/11/2025
Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, RATIFICA E HOMOLOGAA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0011/2025, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DO ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, e a AMAR - ALIANÇA DE MÃES E FAMÍLIAS RARASCNPJ 25.144.009/0001-05 cujo objetivo é aQualificação Profissional de Jovens.Processo administrativo SJL-PRC-2025/00835.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro: 25-20280-4
Nº do Contrato: 00052/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado: N. F. PEQUENO LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de dedetização, desratização, descupinação nas DEASAS de João Pessoa, Patos, Campina Grande e Estação de Piscicultura de Itaporanga.
Valor (Original): R\$ 61.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 10/11/2025 a 10/02/2026
Data da assinatura: 10/11/2025
Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81143-6
Nº do Instrumento 0182/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente ABES - ASSOCIACAO BOQUEIRAOENSE DE ESCRITORES
Objeto SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DA 15º EDIÇÃO DA FLIBO, FESTA LITERÁRIA DE BOQUEIRÃO POR MEIO DE FOMENTO, PELA ASSOCIAÇÃO BOQUEIRÃOENSE DE ESCRITORES (ABES)
Valor 39.990,00
Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento 1/12/2025 A 31/12/2025
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.990,00
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04566-0
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 5.045.085,36
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA APROVAÇÃO DA MINUTA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 5.575.731,48
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.0000.03
Período da vigência do Contrato 15/12/2022 A 14/12/2026
Data da assinatura do aditivo 27/11/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.756.427,44
Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146.944-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80135-6
Nº do Instrumento 0003/2024
Concedente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Conveniente COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR
Valor Original do Instrumento 677.220,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAR OBJETO ATÉ O DIA 23/01/2026.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 25/3/2024 A 23/1/2026
Data da assinatura do aditivo 25/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 919.084,28
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL PROJETO COOPERAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02590-9
Nº do Contrato 0025/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.053.502,87
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo PRORROGAR OBJETO ATÉ O DIA 15/12/2025 PARA A EXECUÇÃO PLENA.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 16/8/2024 A 15/12/2025
Data da assinatura do aditivo 15/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.053.502,87
Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 1776932
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81144-4
Nº do Instrumento 0004/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE BAYEUX
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DO PROJETO BAYEUX DE MUITAS HISTÓRIAS: UMA PROPOSTA DE PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL E AMBIENTAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DA PARAÍBA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/22916
Valor 261.109,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 27/11/2025 A 27/11/2026
Data da assinatura 27/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 261.109,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81137-1
Nº do Instrumento 0003/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente ACADEMIA PARAÍBANA DE LETRAS/ JOÃO PESSOA
Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE ARTE DE EDUCAR: UMA VIAGEM PELO UNIVERSO DA LITERATURA E DA HISTÓRIA PARAIBANAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/22795
Valor 369.329,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001

Período da vigência do Instrumento 24/11/2025 A 24/11/2026
Data da assinatura 24/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 369.329,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-81136-3
Nº do Instrumento 0172/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAO DO MUNDO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A OSC, DESTINADOS PARA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A INSTITUIÇÃO, FACILITANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM FAVOR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 110.931,40
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.500.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 13/11/2025 A 30/4/2026
Data da assinatura 13/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 110.931,40
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81139-8
Nº do Instrumento 0177/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É GARANTIR O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, 13º E FÉRIAS DE CINCO CUIDADORES (ESCALA DE 12HX36H) DE IDOSOS DURANTE 12 MESES, A AÇÃO BUSCA FORTALECER A BASE OPERACIONAL DA ASPAN, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS CUIDADOS DIÁRIOS OFERECIDOS AOS RESIDENTES E PROMOVENDO ESTABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE EQUIPE DE APOIO DIRETO, PILAR FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/11/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 10/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 120.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81141-0
Nº do Instrumento 0176/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC. PROMOCIONAL DO ANCIÃO DR. J. MEIRA MENEZES / JOÃO PESSOA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO VISA REMUNERAR TRÊS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS POR UM PERÍODO DE 10 MESES, ACRESCIDO DE UM MÊS DE FÉRIAS PARA UM PROFISSIONAL E DOIS PAGAMENTOS DE 13º SALÁRIO, A INICIATIVA ASSEGURA O RIGOR NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASPAN, FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DA INSTITUIÇÃO E O SUPORTE TÉCNICO ÀS ÁREAS DE SAÚDE, NUTRIÇÃO, LIMPEZA, FINANÇAS E GESTÃO INSTITUCIONAL, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 10/11/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 10/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-81142-8
Nº do Instrumento 0178/2025
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente COORDENAÇÃO DO CLUBE DE MÃES
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É CAPACITAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, POR MEIO DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES., CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 55.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 7/11/2025 A 31/10/2026
Data da assinatura 7/11/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 55.000,00
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nº do Cadastro: 25-20273-9

Nº do Contrato: 00094/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado: SEA & NAUTICA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS, em atendimento à SEAP/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Valor (Original): R\$ 374.976,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.24.101.14.422.5005.4295.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 18/11/2025 a 18/11/2026

Data da assinatura: 18/11/2025

Gestor Contrato: David Andrey Costa Frazão - 194.653-6

Autoridade competente: João Alves de Albuquerque

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81222-9

Nº do Instrumento 0014/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 1.635.618,68

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ R\$ 396.179,86 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 396.179,86

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 26/9/2022 A 25/12/2025

Data da assinatura do aditivo 25/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.635.618,68

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81306-3

Nº do Instrumento 0020/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DE LOGRADOURO

Valor Original do Instrumento 2.476.581,27

Nº do Aditivo 7

Objeto do aditivo ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 98.330,05 REFERENTE AO REE-QUILIBRIO FINANCEIRO

Valor do aditivo 98.330,05

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 14/11/2022 A 13/2/2026

Data da assinatura do aditivo 19/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.330.805,67

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80706-7

Nº do Instrumento 0009/2023

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Valor Original do Instrumento 2.580.436,12

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 473.602,21 AO VALOR ORIGINAL DO TAC

Valor do aditivo 473.602,21

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000

Período da vigência do Instrumento 6/10/2023 A 5/12/2025

Data da assinatura do aditivo 28/11/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.580.436,12

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



– AÇÕES DAS REDE ESPECIALIZADA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE: 15001000. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÂNIA MARIA CARNEIRO DE SIQUEIRA. ASSINATURA: 01/12/2025. FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VISANDO O ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNÍCIPIO DE AGUIAR – PB, BEM COMO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021: JONAS TIBURCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DEMAIS, cadastrada no CNPJ nº63.458.716/0001-57. INFORMAÇÕES: Rua Irineu Lacerda, s/nº - Centro - Aguiar - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Aguiar - PB, 28 de Novembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o CONCORRÊNCIA Nº 00012/2025, cujo objeto: Contratação de profissionais na área de saúde e outros, no município de Aguiar-PB, previsto para o dia 02/12/2025 às 09:00 fica ADIADO para o dia 16.12.2025 às 09:00, devido a correções no EDITAL. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 01 de Dezembro de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00021/2025, que objetiva: JONAS TIBURCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DEMAIS, 63.458.716/0001-57, bem como os serviços relacionados na proposta de preços. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS TIBURCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DEMAIS, cadastrada no CNPJ nº 63.458.716/0001-57, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aguiar - PB, 28 de Novembro de 2025

MANOEL, BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, VISANDO O ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNÍCIPIO DE AGUIAR – PB. BEM COMO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO: Fazenda. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/11/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para prestação de serviços, de acordo com a Inexigibilidade nº 00021/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: JONAS TIBURCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DEMAIS,

cadastrada no CNPJ nº 63.458.716/0001-57.

OBJETO: contratação de serviços advocatícios especializados para atuação no âmbito da política de assistência social, especificamente junto ao centro de referência de assistência social – CRAS, visando o atendimento, orientação jurídica e acompanhamento de demandas individuais e coletivas de usuários em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na política nacional de assistência social no município de Aguiar – PB, bem como os serviços relacionados na proposta de preço apresentada.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 01 de Dezembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 28 de Novembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00047/2025

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS DESTINADOS AS ATIVIDADES REALIZADAS NA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, ou acessando: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Dezembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alagoa Grande - PB, 26 de Novembro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Alcantil

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00011/2025
(republikado por incorreção)

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento eletrônico de entidades que tenham por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino e desenvolvimento institucional, para executar Ações Educativas que visem atender às demandas da Secretaria de Educação de Alcantil–PB. Os interessados deverão apresentar documentação por meio eletrônico contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura da respectiva sessão. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 28 de Novembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**AVISO DE ADIAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 00043/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Dispensa Eletrônica nº 00043/2025, para: Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Aviso de Dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp
Alcantil - PB, 01 de Dezembro de 2025

**GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Baraúna****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA COM METODOLOGIAS ATIVAS, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS QUE DESENVOLVAM A CRIATIVIDADE DOS ALUNOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE BARAÚNA/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 01 de Dezembro de 2025

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS E ENTERAIS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS E AÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB, VISANDO GARANTIR O SUPORTE NUTRICIONAL ADEQUADO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 01 de Dezembro de 2025

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES VOLTADOS AO GERENCIAMENTO E À INTEGRAÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 28/23; Lei Municipal nº 28/23; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baraúna - PB, 01 de Novembro de 2025

**ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Barra de São Miguel****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 1º de Dezembro de 2025

**CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Bayeux****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00064/2025 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDRO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 01 – LOTE 01; 01 – LOTE-02.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00064/2025 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDRO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: SOS GAS LTDA, CNPJ: 09.266.128/0001-76
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 02 – LOTE 01
VALOR GLOBAL: R\$ 30.300,00 (TRINTA MIL E TREZENTOS REAIS).
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00065/2025 – FMS-PMBEX**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE CILINDRO DE GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 A 28 DE NOVEMBRO DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: RQ - COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 37.894.429/0001-80
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 01 – LOTE 01; 01 – LOTE-02.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2023 – FMS-PMBEX
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE REALIZAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, A PROMOÇÃO, A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE — SUS, NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581/0004-02.
CONTRATADA: I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ Nº 35.996.035/0001-07
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00073/2023 – FMS-PMBEX
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES, PASSANDO DE 07/11/2024 A 07/11/2025 PARA 07/11/2025 A 07/11/2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTREGA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, considerando a inércia da empresa referente ao adimplemento de entrega do item 141 (Gaze em rolo 91cmX91cm 13 fios 500g), no âmbito do Contrato Administrativo nº 00097/2025, notifica a empresa ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA. - RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 552 - CENTENÁRIO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 70.104.344/0001-26, para sanar as irregularidades constantes no processo de entrega do objeto a ser adquirido, já que apesar de várias interações por telefone da empresa, inclusive, através de notificação formal, a CONTRATADA não cumpriu a entrega de pedidos, tendo o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, sob pena de rescisão contratual unilateral, na forma dos artigos 137, I e II, e 138, I e VII, da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, nos termos do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantida à prévia e ampla defesa no mesmo período.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 01 de Dezembro de 2025

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0026/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 03/12/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/12/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/12/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/12/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES.

BOA VENTURA/PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

SASKYA MORETH INACIO CABRAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN96013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS)

MUTIRÃO II, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB; DESIGNO os servidores Mateus Gomes Rolim, Coordenador de Infraestrutura, como Gestor; e Glauécia de Souza Abreu, Técnico em Enfermagem, para Fiscal, do contrato: 96122/2025 decorrente da Inexigibilidade nº IN96013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 1º de Dezembro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90165/2025

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes automotivos para atender as demandas de todas as secretarias do município de Cajazeiras – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 90034/2025. **DOTAÇÃO:.** CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90165/2025 - 28.11.25 até 28.11.26 - LINHARES E PIRES DISTRIBUICAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 377.117,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96122/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE (UBS) MUTIRÃO II, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN96013/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. **VIGÊNCIA:** até 01/12/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 96122/2025 - 01.12.25 - DG EMPREENDIMENTOS, INCORPORACOES E SERVICOS LIMITADA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DO SEGUDNO TERMO ADITIVO AO CT Nº 90104/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), REFERENTE AO PROJETO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE REPASSE 1093807-05. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 90005/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90104/2025 - Nove Engenharia Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 246.086,33. **ASSINATURA:** 01.12.25

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO, REALIZAR O LANÇAMENTO NOS SISTEMAS OFICIAIS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E OUTROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA' - R\$ 36.000,00.

Caraúbas - PB, 1º de Dezembro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20100.04.121.0042.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20300.04.124.0012.2006 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20400.04.122.0005.2009 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20500.12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20800.08.244.0007.2036 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 20900.04.122.0014.2041 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, DESPORTOS E L 21100.18.542.0032.2045 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 52901/2025 - 01.12.25 - MARIA FABIANA DA SILVA - R\$ 33.137,50.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUICÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CARAUBAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV/10015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30100.10.301.3011.3003 – MANTER A GESTAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 425 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 426 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600 30100.10.301.3011.3004 – MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 51501/2025 - 01.12.25 - MARIA FABIANA DA SILVA - R\$ 20.921,30.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00070/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00070/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contrataça o da dupla MATHEUS GAEL E MARIA ERCÍLIA para apresentaça o arti stica/musical com seus equipamentos e/ou instrumentos, no 69º Aniversa rio de Emancipaça o Poli tica de Cabedelo, na data de 30/11/2025, a partir das 22:00 horas as 00:00 horas, na Praça Getu lio Vargas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 43.739.731 MARIA ERCILIA MONTEIRO DE MEDEIROS - R\$ 30.000,00. Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2025

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA SECRETÁRIO DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00095/2022/ Proc. Licitatório nº 00164/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.763.657/0001-12. Objeto: Alterar a Cláusula primeira do III Termo aditivo do contrato em epigrafe, prorrogar a vigência por mais 12 meses, até 31/12/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Mun. de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educação Infantil – Pre Escolar – Rec Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0010.2087 – Apoio ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Cons. Tutelar/Arte de Viver e outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Prot. Social Esp. e Média Compl – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: DISPENSA Nº 15/2025/ Proc. Licitatório nº 56/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa OTIMIZE GESTAO PUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 58.012.783/0001-03. Objeto: Constitui o objeto do presente prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 meses, até 31/12/2026. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS e Outros; 20.606.0007.2007 – Manut. da Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00081/2021/ Proc. Licitatório nº 00141/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO 03173539427, CNPJ nº 27.300.739/0001-75, contrato nº 00004/2022 e JEAN VIEIRA DE SOUSA 91047374404, CNPJ nº 27.300.518/0001-05, contrato nº 00005/2022. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II. I Termo Aditivo de contrato em epigrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS; 04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento e Gestão; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.365.0009.2123 – Manutenção do Programa Brasil Carinhoso; 10.366.0010.2087 – Apoio Ao Programa Brasil Alfabetizado; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social; 08.243.0026.2236 – Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manutenção do BL da Proteção Social Esp. e Média Complexidade – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manutenção BL da Proteção Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manutenção do Bloco da Gestão Programa Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manutenção do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente; 339030.00; 26.782.0042.2343 - Manut. das Ativid. da Sec. de Transp e Mobilidade Urbana; – Material de Consumo; 339039.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00080/2021/ Proc. Licitatório nº 00139/2021. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e TINUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 35.408.525/0001-45. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026, como também conceder reajuste anual de contrato em 4,68%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00079/2021/ Proc. Licitatório nº 00138/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e D C DE ARAUJO JUNIOR – ME, CNPJ nº 08.175.043/0001-10. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do III Termo Aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026, como também conceder reajuste anual de contrato referente ao período cumulativo de janeiro/2022 a outubro/2025, que corresponde a 20,35%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Nº 02/2024/ Proc. Licitatório nº 04/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 e suas alterações. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 39.984.909/0001-67. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Sétima do contrato em epigrafe, objetivando prorrogação por 12 meses, até 31/12/2026. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na pavimentação em paralelepípedos no Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 9/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS/Transf. Especial – Emenda Impositiva nº 229/2025 – SEDAM e Outros; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 – Pavimentação Asfalt. e a Paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 01/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 157/2025 - 01/12/2025 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 99.246,29. Catolé do Rocha-PB, 01 de Dezembro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE VALOR Nº 0001/2024 PROC. LICITATÓRIO Nº 00001/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 106 E SUAS ALTERAÇÕES

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e A.O.S. SOFTWARE LTDA – EPP, CNPJ nº 11.385.898/0001-80. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo do contrato, prorrogan-



do a vigência até o final do exercício financeiro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.123.0005.2006 - Manutenção da Sec. Mun. de Finanças; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
01 de Dezembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE VALOR Nº 00015/2023
PROC. LICITATÓRIO Nº 00146/2023
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART. 106 E SUAS ALTERAÇÕES
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº 40.998.734/0001-26. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo aditivo do contrato, prorrogando a vigência até o final do exercício financeiro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros; 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e gestão; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00037/2021
Proc. Licitatório nº 00052/2021
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ nº 10.954.450/0001-77. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo aditivo em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039–00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00015/2022
Proc. Licitatório nº 00020/2022
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa EAG – EMPRESA DE ASSES-SORIA EM GESTAO LTDA, CNPJ nº 27.141.614/0001-40. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do IV Termo Aditivo de contrato, objetivando prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ ICMS E OUTROS; 04.123.0005.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00005/2023
Proc. Licitatório nº 00014/2023
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.
Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, R. F. DA SILVA, CNPJ nº 24.505.516/0001-56. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 12 meses, até 31 de dezembro de 2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS; 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
Catolé do Rocha - PB, 01 de Dezembro de 2025
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2025

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://portaldecompraspublicas.com.bra>, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 00019/2025, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição parcelada de materiais e equipamentos odontológicos para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e outras necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coremas-PB. Abertura da sessão pública: Às 09:00 (nove horas) do dia 12 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: Às 09:01 (nove horas e um minuto). Referência: Horário de Brasília-DF. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Pedidos de Informações: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Coremas-PB, 27 de Novembro de 2025

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025, NA FORMA ELETRÔNICA

I – OBJETO:
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FNHIS, INSTUIDO PELA LEI Nº 11.124/2005.

II – REPARTIÇÃO INTERESSADA E SETOR:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00002/2025

IV – LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA LICITAÇÃO:

A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico do Banco Nacional de Compras – BNC, no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, sendo a abertura no dia 15 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, horário de Brasília - DF.

O chamamento público ficará aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, ou seja, se iniciará em 01 de dezembro de 2025.

Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.
Duas Estradas - PB, 28 de Novembro de 2025

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.460.306/0001-04 - R\$ 8.352,84; INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 71332130445 - CNPJ: 38.074.528/0001-88 - R\$ 8.700,00; JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME - CNPJ: 16.491.941/0001-05 - R\$ 371.035,60; L. MOHR EIRELI EPP - CNPJ: 07.261.562/0001-38 - R\$ 4.000,00; MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - CNPJ: 03.961.467/0001-96 - R\$ 1.756,00.

Emas - PB, 25 de Novembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00171/2025 - 25.11.25 – INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA 713321304458 - CNPJ 38.074.528/0001-88 - R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Emas - PB, 25 de Novembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00173/2025 - 25.11.25- L.MOHR EIRELI EPP - CNPJ 07.261.562/0001-38 - R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Emas - PB, 25 de Novembro de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00172/2025 - 25.11.25

– JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME -CNPJ 16.491.941/0001-05 - R\$ 371.035,60 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
Emas - PB, 25 de Novembro de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00170/2025 - 25.11.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04 - R\$ 8.352,84 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Emas - PB, 25 de Novembro de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para a creche municipal Nilton Nunes no município de Emas–PB, atendendo o convênio nº 0034/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00174/2025 - 25.11.25 – MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - CNPJ 03.961.467/0001-96 - R\$ 1.756,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
Emas - PB, 25 de Novembro de 2025
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento dos materiais de construção/tintas, destinadas as demandas operacionais desta prefeitura, em razão de itens remanescentes do DFD/ETP, no Pregão Eletrônico 00033/2025. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Itatuba - PB, 1º de Dezembro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA

PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00052/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00052/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA ENCANTU’S, PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 01:00HS, PARA AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SANTA LUZIA, PADROEIRA DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:
GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 47.274.456/0001-03 - R\$ 60.000,00.
Itabaiana - PB, 1º de Dezembro de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00033/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00033/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE CERTIFICADO PARA O RECEBIMENTO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: 30.366.238/0001-04 - R\$ 178.500,00.
Itabaiana - PB, 1º de Dezembro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00031/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a locação de três (03) caminhões coletores e compactadores de resíduos sólidos urbanos, tração 4x2, ano/modelo mínimo 2012/2012, com motor diesel de no mínimo 190 cv, cabine convencional com direção hidráulica e climatização, transmissão com pelo menos seis marchas e sistema de freios a ar com ABS. Os compactadores deverão possuir capacidade mínima de 10 m³, carregamento traseiro, sistema hidráulico de compactação funcional e dis; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: O & L LOCACAO EIRELI - CNPJ: 02.401.445/0001-09 - R\$ 48.300,00.
Itabaiana - PB, 1º de Dezembro de 2025
JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E COBERTA DA QUADRA DA EM.E.F. SEVERINO LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO–PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0055/2025, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.
Juazeirinho - PB, 01 de Dezembro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA ESCOLA DO FREI DAMIÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB, TERMO DE CONVÊNIO Nº 0068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE JUAZEIRINHO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.
Juazeirinho - PB, 01 de Dezembro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação, mediante aquisição, de equipamentos permanentes para atendimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Bra-



sília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 1º de Dezembro de 2025

VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a locação de trator de pneus, com operador habilitado e combustível incluso, destinado à execução de serviços de corte de terra, preparo de solo e movimentação de material, visando atender às necessidades das ações de infraestrutura, apoio a pequenos produtores rurais e demais demandas do Município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 1º de Dezembro de 2025

VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para a aquisição gradual e parcelada de medicamentos éticos, genéricos e similares, abrangendo a totalidade dos itens de A a Z, considerando a oferta do maior desconto sobre os preços estabelecidos na Tabela Oficial de Medicamentos da revista ABC Farma. Os medicamentos adquiridos serão destinados à distribuição gratuita à população carente do Município de Joca Claudino – PB, com o objetivo de garantir o acesso da comunidade a tratamentos médicos essenciais, a. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 16 de dezembro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 16 de dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3563–1075. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 01 de Dezembro de 2025

VALDIR DUARTE FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO–HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 1 de Dezembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, NOVOS, COM MONTAGEM INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 1 de Dezembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SUZETE DIAS CORREIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399–1021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 1º de Dezembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, CONFORME DEMANDA, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL., por meio do site www.portaldecompraspublicas.br. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 27 de Novembro de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- PREGÃO Nº 00047/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 000392/2024; 4- CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 37.325.870/0001-40; 6- OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- VALOR DO ADITIVO: R\$ 287.988,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais); 9-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 10- DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal
de Matureia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE PROCESSO FRACASSADO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2025

O Agente de Contratação torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços continuados de Coleta, Transporte, Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do município de Maturéia-PB, conforme especificação no edital e seus anexos, foi considerado FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs através do Setor de Licitação, na Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Maturéia – PB e através do Portal Compras Públicas.

Maturéia – PB, 06 de Novembro de 2025

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA E SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00052/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 REALIZAR CONCURSO PUBLICO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro



de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00185/2025 - 28.11.25 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 600.655,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, CONFEÇÃO DE PLACAS, RECREAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, INCLUINDO AS FORMATURAS ESCOLARES 2025, O CASAMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIA 2025 E O NATAL DA CRIANÇA FELIZ 2025, CONTEMPLANDO AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, SERVIÇOS DE APOIO, RECREAÇÃO E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, CO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00054/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 12.122.2001.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2022 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.365.2001.2026 – MANTER ATIV EDUCACAO INFANTIL 08.243.2003.2043 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PCF) 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 27/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00189/2025 - 27.11.25 - MARIA DAS VITORIAS SILVA SOUTO 03112391454 - R\$ 24.000,00; CT Nº 00190/2025 - 27.11.25 - ROBOS E MASCOTES LTDA - R\$ 12.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NATALINA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO EM POSTES, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 10.00 SEC CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 13.392.2004.2054 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 25/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00188/2025 - 26.11.25 - J B S MACEDO EVENTOS - R\$ 30.500,00.

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00043/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/ PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15/12/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 01 de Dezembro de 2025
MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2007/2025 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2025 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 03/12/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 15/12/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 15 DE DEZEMBRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), objetivando o REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 01 de Dezembro de 2025
EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00276/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ERICK MACEDO ADVOCACIA S/C - CNPJ nº 03.678.936/0001-64.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00276/2024, referente ao Prazo.

DO PRAZO E VALOR: O presente aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2025, com término em 01 de dezembro de 2026.

Para efeitos de definição de valor contratual e informação aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

DA DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: arts. 105 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

DATA DO TERMO ADITIVO: 01 de Dezembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00199/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA, CNPJ Nº: 34.376.445/0001-92.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 19 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2026, baseando-se na Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O valor do Contrato original que é de R\$ 1.344.957,66 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), permanece inalterado. Referente aos lotes 01, 02, 03, 04 e 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS

3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 10.302.1008.2071 - Manutenção das Atividades do Centro de Atendimento Médico Especializado - Policlínica. 3390.39 - 1.500.1002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3390.39 - 1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (19/11/2025 a 19/11/2026).

DATA DO TERMO ADITIVO: 19 de Novembro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 15 de Dezembro de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 01 de Dezembro de 2025
CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.252/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, CPF: 052.653.184-37.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ALTERAR nas cláusulas primeira e segunda do contrato nº 01.252/2025 de 03 de novembro de 2025, suprimir o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o que importa em uma redução de 2,35% (dois virgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para o valor global de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21 e previsão na cláusula sétima do contrato.
DATA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2025.
WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.253/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
CONTRATADO: JOSE SIMOES ALVES, CPF:098.490.094-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ALTERAR nas cláusulas primeira e segunda do contrato nº **01.253/2025** de 03 de novembro de 2025, suprimir o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), o que importa em uma redução de 2,35% (dois virgula trinta e cinco por cento) do valor do contrato de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para o valor global de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21 e previsão na cláusula sétima do contrato.
DATA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2025.
WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo HATCH, novo, ano/modelo 2025 ou superior, com capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) pessoas, referente a Emenda Impositiva nº. 211/2025. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025.** Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 1º de Dezembro de 2025

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
CONTRATO Nº 00163/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, para os veículos, do município de São José de Piranhas-PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001.** **DO PRAZO:** Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: **001163/2024**; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/12/2025 para 06/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Novembro de 2025.
SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 10460712000125004. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 12/12/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 01 de Dezembro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS APARELHOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 12/12/2025 às 10h:00min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedeprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 01 de Dezembro de 2025

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR DELMIRO BARROS PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, DIA 06/12/2025,** em favor da empresa: **CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (BOQUEIRÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA) – ME, inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30,** com sede na Rua Frei Damião, nº 106, Bairro Antônio Marinho, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE, representada pela Srª. CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS, pelo valor Total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2025.

São José de Princesa - PB, 28 de Novembro de 2025

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

EMPRESA CONTRATADA: CRISTIANA VALERIA NUNES DE MORAIS (BOQUEIRÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICA) – ME, inscrita no CNPJ nº 35.458.913/0001-30, com sede na Rua Frei Damião, nº 106, Bairro Antônio Marinho, CEP: 56.700-000, São José do Egito/PE.

OBJETO: Contratação de um show artístico do Cantor Delmiro Barros para apresentação em praça pública, nas festividades Tradicionais do Município de São José de Princesa-PB, dia 06/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 01/12/2025 à 31/12/2025.

DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 01 de Dezembro de 2025,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Cristiana Valeria Nunes De Moraes – Representante Legal.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão) destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125004, a empresa: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº 29.987.662/0001-89; VALOR: R\$ 314.000,00.

São José de Espinharas, 01 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00031/2025, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A – Simples Remoção – Tipo Furgão) destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125004, a empresa: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ Nº 29.987.662/0001-89; VALOR: R\$ 314.000,00.

São José de Espinharas, 01 de Dezembro de 2025

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal

de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Livros Paradidáticos e recursos pedagógicos com temática, Educação Financeira e Empreendedorismo, destinados à ampliação do acervo bibliográfico e fomento à construção do conhecimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 01 de Dezembro de 2025

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal

de São José dos Ramos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.040–SECRETATIA DE EDUCAÇÃO–12 306 2005 2018 15520000 3390.30 99–Programa Nacional de Alimentação Escolar–PNAE–material de consumo Fonte de Recurso: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: 28.11.2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00205/2025 - 28.11.25 - EMANUEL NICÁSSI0 DA SILVA – CPF: 085.***.***-40 – R\$ 41.351,87 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos); CT Nº 00206/2025 – 28.11.25 - FERNANDO DOS SANTOS RAMOS – CPF: 123.***.***-33 – R\$ 30.709,28 (trinta mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos).

Prefeitura Municipal de

São Vicente do Seridó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FORROZÃO KARKARÁ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Setembro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (TATY GIRL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 23 de Setembro de 2025

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO

PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (FORROZÃO KARKARÁ) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00091/2025 - 23.09.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (TATY GIRL) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO DE SAO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO 13.392.0002.2027 FESTEJOS TRADICIONAIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00090/2025 - 23.09.25 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0002.2045 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00096/2025 - 11.11.25 - ELIZANGELA CREUZA DA SILVA LIMA - R\$ 61.139,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00017/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.05 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0002.2009 ATIVIDADES DA SEC DE AGRIC MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 33903601 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00097/2025 - 25.11.25 - JOSE RONALDO DA SILVA - R\$ 240.000,00; CT Nº 00098/2025 - 25.11.25 - JONAS LUIZ MEDEIROS - R\$ 360.000,00; CT Nº 00099/2025 - 25.11.25 - ROMUALDO TEODOSIO DE AZEVEDO - R\$ 360.000,00.

Prefeitura Municipal

de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00085/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 01 de Dezembro de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisição de material de pintura para atender as necessidades deste Município, para o exercício de 2026. Abertura da sessão pública: às 10:30 horas



do dia 15 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br; www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 01 de Dezembro de 2025
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00087/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL destinados ao Setor de Obras, para suprir as necessidades do município, para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento 2026 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363–1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 01 de Dezembro de 2025
EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 107/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER CASOS DE NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.606.961/0001-63. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 01 de Dezembro de 2025
HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Casa de Apoio de Sousa-PB, localizada na Av. Floriano Peixoto, nº 810, Bairro Jaguaribe, João Pessoa – PB.

Sessão: 18 de dezembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter ainda edital no Portal Nacional de Contratações Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e nos endereços eletrônicos <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> e www.sousa.pb.gov.br (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação).

Sousa–PB, 01 de Dezembro de 2025
INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

Prefeitura Municipal
de Pocinhos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL DE VARZEA NO BAIRRO IVO BENÍCIO (CONPEL), MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO E A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, por meio do Contrato n.º 00025/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00005/2024 .FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024 e Cláusula sétima do Contrato n.º 00025/2024.VALOR: R\$ 249.913,70 REAIS. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, por meio da secretaria de esporte, representado pelo Secretário TAIGO MONTEIRO PEREIRA e a Empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE. ASSINATURA: 28 de Novembro de 2025.

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, para: Aquisição de água natural tratada diretamente na fonte, destinada ao atendimento das necessidades de consumo do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/ mim do dia 17/12/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 01 de Dezembro de 2025
YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41422/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (palco, som, iluminação e outros) com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais do município de Várzea/PB. PARTES: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS, CNPJ nº 10.731.973/0001-54. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 15.819,00 (Quinze mil oitocentos e dezenove reais reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025

A Câmara Municipal de Várzea/PB, com sede na Rua Francisco Pergentino de Araújo, 25 – Centro, Várzea/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica, com potência mínima de 14,040 kWp, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Várzea/ PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaravarzea.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaovarzea@gmail.com, até as 17:00hs do dia 05/12/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Várzea/PB, 01 de Dezembro de 2025
DAVI DE SOUZA LUCENA
REQUISITANTE

Câmara Municipal
de Patos

NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 003/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Câmara Municipal de Patos/PB, através do Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exma. Sra. Presidente, NOTIFICA a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ Nº 41.883.167/0001-25, com sede na Rua Maria Rocha Sarmento, 49, Centro, Cajazeiras/PB, fornecedora desta Casa Legislativa através do Contrato Administrativo nº 027/2025 oriundo da licitação Pregão Eletrônico nº 005/2025, o seu objeto à Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal de Patos/PB, nos termos do item 20 do edital, item 13, subitem 1, letra “a” do Termo de Referência, Cláusula Quarta, subitem 2, Cláusula Quinta, subitem 1, letra “a” e Cláusula Decima Segunda, subitem 2 e Décima Terceira do contrato, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual de inexecução parcial e infração a dispositivos legais, facultada a apresentação



de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na sede da Câmara Municipal de Patos, localizada na Rua Horário Nóbrega, 600, Bela Vista, Patos/PB, CEP: 58.704-400, em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail comissaodeapuracaocmpatos@gmail.com Patos/PB, 19 de Novembro de 2025

GERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE APURAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO ELETRONICO N. 005/2025 - LEI 14.133/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo de apoio administrativo e expediente, destinados as atividades da Câmara Municipal, conforme edital e seus anexos.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 90 § 7º, a Câmara Municipal de Patos, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que, em face da rescisão contratual com a empresa classificada em 1º lugar para os itens: 02,04,19,33,39,45,47 e 67, ficam convocadas as empresas subsequentes, conforme ordem de classificação para reunião de negociação. Em caso de aceite, deverá comparecer a sessão na plataforma ww.portaldecompraspublicas.com.br no dia 04 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2025

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA Nº 009/2025 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 09 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para executar operacionalização do sistema Integrado De Gestão Legislativa, além de assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeos (telões, computadores, tablet) in loco destinados a atender as atividades da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>, e www.portaldecompraspublicas.com.br/. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horário Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 01 de Dezembro de 2025

RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

A Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de buffet, decoração floral e cerimonial para a realização de eventos institucionais promovidos pela Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, abrangendo a execução de serviços de alimentação, tais como coquetel, coffee break, refeições, lanches e correlatos, bem como o fornecimento de todos os materiais, insumos, utensílios, equipamentos, decoração floral, equipe de apoio e demais profissionais necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://camaralagoaderoça.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação receberá as propostas até as 11:00 do 05 de Dezembro de 2025, nos horários indicados, e que poderão ser encaminhadas única e exclusivamente pelo e-mail: licitacao@lagoaderoça.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fund. legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Com nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33871031.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Dezembro de 2025

ARLAN RAMOS LUCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS EMPRESARIAIS

COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Servicos Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/

PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação parcial nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Abdelilah Amjerih, Adailson Monsoreos Braga, Alana Pereira de Sena, Alax Rodrigues Penna, Alex Alves Oliveira, Alexandre da Costa Silva, Aline Klein da Silva, Amanda Mozer Barina, Ana Jully Machado Cardozo, Anderson Luiz Julião Alves, Bruna Costa dos Passos, Bruno Gabriel Martins da Fonseca, Bruno Rodrigues Wiesendanger, Caio Victor Pinheiro de Souza, Carla Regina Gomes França de Brito, Carlos Eduardo Brison Resende, Claudedir Araújo de Oliveira, Cleber dos Santos Ferreira, Cleir de Oliveira, Clenir Ferreira Martins Júnior, Cintia Aparecida Malavolti Zumelê, Cintia Santos Martins, Daniel Claudio de Oliveira José da Silva, Danyelle Oliveira Lima, Diego da Costa Matias, Douglas Gabriel dos Santos Ricardo, Eduardo Santos Souza, Éverton Manhães da Cruz, Fabiano Jorge de Matos, Fabio Moraes, Fernando Pereira Nepomuceno, Flavio de Souza Caldas, Fábio de Lacerda do Nascimento, Gabriel Luciano Marques Simões, Gabriela Zuleica de Andrade Fernandes Souza, Gabriely Pereira Carvalho, Gilvanice Ferreira de Andrade, Gilzilane dos Santos Alves, Gleison Geraldo Dias, Helloá Bauer Barroso, Hendryl Rodrigues Tomaz, Igor José Germano dos Santos, Jadson Ogum Nascimento Santos das Neves, Jaqueline Rosa de Sousa, Jeferson Correia, Joel Cruz da Silva, Joelma Ferreira de Souza, Jorge Manuel Fernandes Lameira, Josete Ramos Filho, Josiane Bastos Petti Aniento, José Jarbas Quintiliano, João Maria Pereira dos Santos, João Victor Castro Borges Andrade, João Vitor Rodrigues, Juliany da Silva Bastos, Jéssica Fagundes da Silva, Karla Oliveira da Silva, Kayck Vieira Pereira da Silva, Kemily Bielecki, Kettalyn Mayara dos Santos Silva, Larissa Braga Câmara Gomes, Larissa Perpetua Rodrigues, Lavinia da Rocha Barros Ribeiro, Leomar José Ferreira da Silva, Luciana Nicolau Tavares, Luciene Rangel da Silva, Manoel dos Santos, Marcella Andrade de Lima, Maria Clara Gallo D'almeida Cruz, Maria Judite Escórcio Alves, Maria Rita Feitoza de Almeida Oliveira, Maria da Penha Silva Gomes, Matheus Bueno Miranda dos Santos, Matteo Guerra Junior, Mayara Luisa Gomes, Michel Silva de Freitas, Natalia Regina Bazi Trindade, Patrícia Rocha dos Santos Nunes, Pâmela Soares Silva, Rafael Leandro dos Santos, Raimundo Sergio Ferreira de Lima, Regiane Souza Pereira, Samara de Sousa Fonsêca, Sidinéa Gomes da Silva de Aquino, Sueli Celestino de Souza, Suzan Reis de Oliveira, Thiago Sales Maciel, Thiago Ávila de Miranda, Tiago Eleandro de Freitas, Vanderli Herculano Ferreira, Vitória Nunes da Silva, Wallace de Souza Portugal, William Douglas Alves Batista, Willian Corrêa dos Santos, Yago Leonam de Paula Guimarães, Yasmin Costa Mattoso. Concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Adriano Cosmo da Silva de Sousa, Allison Araújo Falcão, Ana Carolina Alves Ponso, Anderson Santos Lima, Anderson de Araujo de Amorim, Andrieli Pessota Ajala de Oliveira, Aparecida Rodrigues Luz, Beatriz dos Santos Rodrigues, Camilly Martins Hermógenes, Dandara Nogueira, Edvar Henrique dos Santos Junior, Elisângela de Jesus Pinto Vieira, Evson Patrício Vasconcelos do Nascimento, Fabiano Souza Freitas, Fabio de Jesus Moreira, Flavio Marcelo Koppke Henriques, Gustavo Ferreira Ribeiro, Harryson Ferreira Vellasco, Hyago Welnecker de Farias, Igor Piraes de Oliveira, Isabelle de Andrade Feitosa, Jenifer da Silva Lourenço Peixoto, Jessica Paula Carvalhaes da Silva, Josiane Pereira da Silva, Josilene Borges Costa, José Cicero Vieira dos Santos, Juliane Matias da Silva, Jéssica Cristine Vieira Queiroz, Kamilla Schott de Souza, Kauan Viana Ramos, Leticia Ramão Machado, Luana Batista de Souza, Ludiane do Espírito Santo da Silva, Marcelo Viana Cardoso, Maria Vanusa Bezerra Lins, Marilda Costa da Silva, Milena de Souza Borges, Naiara da Silva Lourenço, Nathália Chrystian Gomes da Rocha, Nicole Fernandes de Moraes, Raissa de Moura, Raissa Moraes dos Santos, Renato Alves da Silva, Rian Macieira da Silva, Rita de Cássia Ramos de Medeiros, Ritiele Soares dos Anjos, Robson Nascimento Celestino, Sabrina Rosendo de Lima, Sara Nascimento Santos, Thiago Xavier Tarouquela Pereira, Victor Valentin Carvalho dos Santos, Vitória da Costa Nunes, Wanderson Lopes Lobo, Wylson Targino da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO PB

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 004/2023

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2023

PARTES: Conselho Regional de Psicologia 13ª Região, e Joel Ramalho Ventura Sociedade Individual de Advocacia.

CNPJ: 52.448.527/0001-87

OBJETO: Termo Aditivo da Contratação De Pessoa Jurídica Para a Prestação De Serviços De Consultoria e Assessoria Jurídica ao CRP-13 (Extrajudicial E Judicial).

VALOR: R\$ 39.916,80 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.326,40 (três mil trezentos e vinte seis reais e quarenta centavos) cada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CRP-13

**SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ESTADUAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE, TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.824/0001-04, sito na Rua Sabino Coelho, nº 62, Centro, João Pessoa/PB, por sua diretoria colegiada, que, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras da Saúde, Trabalho e Previdência, associados, para Assembleia Estadual da categoria, nos termos do Art. 13º do Estatuto deste ente sindical, que será realizada no dia 04/12/2025, das 15h00 às 18h00, no auditório da sede do SindsprevPB, na capital paraibana, com a seguinte pauta para discussões e deliberações:

1. Alienação e aquisição de bens, nos termos dos Arts. 42 e 45 do Estatuto deste ente sindical.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2025

DIRETORIA COLEGIADA DO SINDSPREV/PB